

1º CONGRESSO
UNIÃO DOS SINDICATOS DE LISBOA
13 E 14 DE NOVEMBRO DE 2015 - FORUM LISBOA

+ UNIÃO!
COM CONFIANÇA NA LUTA!
+ FORÇA
A QUEM TRABALHA!

PROGRAMA DE ACÇÃO

ÍNDICE

1 – Introdução	4
1.1. A situação política, económica e social.....	4
1.2. Lema e Objectivos do Congresso	6
2 – Desenvolvimento Económico e Social do Distrito.....	7
2.1. O Aparelho produtivo e o modelo de desenvolvimento	7
2.1.1. <i>Destruição do aparelho produtivo</i>	7
2.1.2. <i>O modelo de desenvolvimento necessário</i>	8
3 – Emprego, Salários e Direitos	8
3.1. Emprego com Direitos.....	8
3.1.1. <i>Combate ao Desemprego</i>	9
3.1.2. <i>Combate à Precariedade</i>	10
3.2. Os Salários	11
3.3. As Pensões de Reforma	12
3.4. Os Direitos, a Negociação e a Contratação Colectiva	12
3.4.1. <i>Reposição dos direitos roubados</i>	13
3.4.2. <i>Horários e tempos de trabalho</i>	14
3.4.3. <i>Assédio Moral/Repressão nos locais de trabalho</i>	15
3.4.4. <i>As questões da igualdade e não discriminação</i>	15
3.4.5. <i>Acidentes de Trabalho e Doenças Profissionais</i>	16
4 – Funções Sociais do Estado, Serviços Públicos, Administração Pública e Sector Empresarial Estado ..	17
4.1. Funções Sociais do Estado	17
4.1.1. <i>Saúde</i>	17
4.1.2. <i>Educação</i>	18
4.1.3. <i>Segurança Social</i>	20
4.1.4. <i>Justiça</i>	21
4.1.5. <i>Cultura</i>	21
4.1.6. <i>Protecção civil /Bombeiros</i>	22
4.1.7. <i>Defesa do ambiente e recursos naturais</i>	23
4.1.8. <i>Habitação, Reabilitação Urbana e Arrendamento Urbano</i>	24
4.2. Serviços Públicos e Sector Empresarial do Estado	24
4.2.1. <i>Sector Empresarial do Estado</i>	24
4.2.2. <i>Transportes no distrito de Lisboa</i>	25
4.2.2. <i>Comunicações</i>	27
4.2.3. <i>Energia</i>	29
4.2.4. <i>Água, resíduos e saneamento</i>	29
4.2.5. <i>Banca e Seguros</i>	30
4.3. Administração Pública	31
4.3.1. <i>Administração Central</i>	31
4.3.2. <i>O Poder Local Democrático</i>	32
5 – Acção Sindical Integrada	33
5.1. Acção reivindicativa	33
5.2. Organização sindical no local de trabalho	34
5.2.1. <i>A Sindicalização</i>	34
5.2.2. <i>Delegados Sindicais</i>	34
5.2.3. <i>Representantes para a SST</i>	35

5.3. Funcionamento dos órgãos e os quadros sindicais	35
5.3.1. <i>As Reuniões dos Órgãos</i>	36
5.3.2. <i>A Militância Sindical</i>	36
5.4. A Formação Sindical.....	37
6- Reestruturação Sindical, Administrativa, Financeira e Patrimonial.....	37
6.1. Reestruturação Sindical.....	37
6.2 – Reestruturação Administrativa, Financeira e Patrimonial	38
6.2.1. <i>Serviços comuns</i>	38
6.2.2. <i>Casas sindicais comuns</i>	38
6.2.3. <i>Gestão financeira</i>	39
6.2.4. <i>Trabalhadores das Associações Sindicais</i>	40
7 – Organização e Trabalho junto de camadas específicas	40
7.1. Jovens trabalhadores	40
7.1.1. <i>Interjovem/Lisboa</i>	41
7.2. Reformados	41
7.2.1. <i>Inter-Reformados/Lisboa</i>	41
7.3. Igualdade entre Mulheres e Homens	42
7.3.1. <i>Comissão Distrital para a Igualdade entre Mulheres e Homens</i>	42
7.4. Imigrantes.....	42
8 – Informação, propaganda e comunicação	43
8.1. Meios de comunicação.....	43
8.2. Informação e propaganda.....	44
9 – A Acção Cultural e Desportiva	44
10 – A Intervenção da União.....	45
9.1. A Luta Sectorial e a Luta Geral.....	46
9.2. A Unidade na Acção – a força dos trabalhadores.....	46
10 – A Solidariedade Internacional	46

1 – Introdução

1.1. A situação política, económica e social

Três décadas de política de direita e retrocesso civilizacional

O período que medeia entre o X e o XI Congresso da USL, constitui um dos períodos mais negros da nossa história, sem paralelo no Portugal de Abril, tal o grau de devastação nos planos político, económico e social. Com consequências dramáticas na região de Lisboa, Portugal encontra-se hoje numa situação insustentável, decorrente da política de direita de sucessivos governos, dos Programas de Estabilidade e Crescimento e do Programa de Agressão/Memorando de Entendimento.

A grave situação económica, social e política de Portugal traduz-se no prolongamento da recessão económica, numa dívida pública que se tornou impagável, na concentração e centralização da riqueza, no esbulho das privatizações e destruição dos serviços públicos, na acentuação da exploração e do empobrecimento dos trabalhadores e do povo, na destruição sem precedentes de postos de trabalho, no elevado desemprego e aumento da precariedade, no retorno à emigração em massa, no ataque a direitos, liberdades e garantias constitucionais.

No quadro da ofensiva em curso e da conseqüente agudização das condições de vida dos trabalhadores e do povo, a par de uma intensa campanha ideológica visando o conformismo e a claudicação, para travar a denúncia, a reivindicação, o protesto organizado e a acção transformadora, os promotores e executores da política de direita procuram enfraquecer e minar a unidade, a resistência e a luta dos trabalhadores consubstanciada na acção e intervenção da CGTP-IN.

Mas, tal como em outros momentos de grande adversidade, a CGTP-IN, no conjunto das estruturas e dos sindicatos que a integram, alicerçada na sua ligação profunda aos trabalhadores, não se verga, resiste e luta.

Uma luta de resistência, combate e proposta que, assente nos princípios e objectivos da central, contribuiu decisivamente não só para o isolamento político e social do Governo do PSD/CDS-PP, que só se manteve em funções devido ao apoio e comprometimento do Presidente da República, como também para o desmascaramento geral da política de direita e para cujo êxito se revelou importante e decisivo o envolvimento e participação dos trabalhadores do Distrito de Lisboa, assim como o papel da USL em articulação com os sindicatos na sua mobilização.

No plano internacional, o crescimento anémico e a estagnação são os traços marcantes do aprofundamento da crise estrutural do capitalismo, com amplas repercussões e diversificadas expressões a nível mundial e sob a ameaça da recessão e da eclosão de novas explosões de crise com consequências ainda mais profundas.

Aumentou a ingerência externa e surgiram novos conflitos, com a agudização da situação na Ucrânia, a degradação da situação no Médio Oriente, sobretudo na acções contra a Palestina, o Iraque, a Líbia e a Síria, e o surgimento de grupos como o autoproclamado “Estado Islâmico”, criados e financiados pelo imperialismo. Nos casos do Iraque e da Líbia, a política de agressão militar desestruturou toda a sociedade, paralisou a economia, estilhaçou o sistema social e político e aniquilou os aparelhos de segurança e de defesa, tornando estes Estados em verdadeiros territórios sem lei, sem actividade económica e organização social, com o povo à mercê das arbitrariedades de grupos de todo o tipo, provocando, desta forma, milhões de refugiados.

A par da ofensiva no plano bélico, o imperialismo tenta responder à crise estrutural do sistema económico em que se suporta com o reforço e a intensificação da exploração, o alastramento do

desemprego e da precariedade, a diminuição e destruição de direitos laborais e sociais, a privatização de serviços públicos e das Funções Sociais do Estado, a negação das mais elementares necessidades, a predação de recursos e a ingerência na soberania dos países, edificando novos instrumentos, dos quais se destacam o “Tratado Transatlântico de Comércio e Investimentos” que continua a ser negociado nas costas dos trabalhadores e dos povos, entre a UE e os EUA e, no âmbito da UE, o tratado orçamental, a Governação económica e a própria moeda única.

A acção e a luta determinada dos trabalhadores e o reforço das suas organizações de classe será determinante para a evolução das condições sociais e laborais no mundo, pelo que a USL/CGTP-IN continuará a privilegiar o desenvolvimento de uma acção de solidariedade e cooperação com outras estruturas que têm no combate ao capitalismo e ao imperialismo e na defesa dos direitos dos trabalhadores, na luta pela paz, na emancipação dos povos e na defesa da soberania dos seus países, os objectivos centrais da sua intervenção.

No plano europeu, ao contrário dos princípios enunciados no Tratado de Roma, de solidariedade e cooperação e que o movimento sindical de classe sempre denunciou como propaganda da mentira, a União Europeia aprofundou o seu rumo neo-liberal, federalista e militarista, confirmando-se como um instrumento do grande capital e das grandes potências europeias, contra os direitos dos trabalhadores e dos povos, acentuando a exploração, a opressão e o esmagamento das soberanias nacionais. A actual Comissão Europeia, ao intensificar uma política assente nos conteúdos do Tratado Orçamental e no Programa de Estabilidade e Crescimento, entra em rota de colisão com os mais elementares direitos laborais, sociais e económicos dos trabalhadores e de outras camadas da população e põe em causa o desenvolvimento e a soberania dos povos.

Neste quadro, de ataque generalizado, nomeadamente a direitos e conquistas civilizacionais nas áreas laboral e social, a luta dos trabalhadores reveste-se de importância acrescida para a afirmação e defesa dos seus direitos e a construção de uma Europa solidária e mais justa, rompendo com os processos em curso de integração capitalista, que têm como desígnios o aumento da exploração e a legitimação de uma política de retrocesso social e civilizacional.

No plano nacional e na região de Lisboa, a presente Legislatura fica marcada pela acção do Governo do PSD/CDS-PP que, com a colaboração activa do Presidente da República, aprofundou a submissão dos interesses nacionais e os destinos do povo aos objectivos do poder económico e financeiro, desferindo ataques sem precedentes aos direitos laborais, sociais e económicos dos portugueses, por via de uma política infame que nos condena à estagnação e hipoteca o nosso futuro, que aumenta a exploração e empobrecimento, que aprofunda as desigualdades e injustiças sociais.

O Tratado Orçamental aprovado pelos partidos do chamado “arco do poder” veio acrescentar novos problemas aos já existentes, ao impor uma redução significativa da soberania nacional. O facto de Portugal estar amarrado aos condicionalismos que decorrem da sua presença na Zona Euro, nos quais o tratado orçamental se inclui, obriga o país a enfrentar maiores obstáculos ao seu desenvolvimento económico e social.

A política de privatizações, que ao longo do tempo tem sido orientada para a alienação de empresas e sectores estratégicos com nefastas consequências ao nível do Distrito de Lisboa, tem assumido nestes últimos anos, um objectivo mais geral de privatizar tudo o que possa ser lucrativo e, dessa forma, aumentar a acumulação e concentração do capital, em detrimento dos interesses nacionais e das condições de vida do povo.

Com o Governo do PSD/CDS-PP, o programa de privatizações não só incluiu mais empresas públicas estratégicas como alargou o horizonte privatizador à generalidade dos serviços públicos: transportes, comunicações, energia, abastecimento de águas e tratamento de resíduos entre outros.

No mesmo sentido se enquadra a propalada “Reforma do Estado”, processo por detrás do qual se esconde o objectivo de reconfigurar o papel do Estado, tendo como finalidades reduzir e privatizar parte das suas Funções Sociais, impor a Municipalização de áreas tão fundamentais como a Segurança Social, a Saúde, a Educação e a Cultura, bem como prosseguir o ataque aos trabalhadores da Administração Pública através da chamada “Requalificação”, artifício para concretizar milhares de despedimentos sem justa causa e diminuir até 60% o salário dos trabalhadores.

O desemprego, apesar das manipulações estatísticas, mantém-se em níveis elevadíssimos, o número real de desempregados e sub-ocupados no país é de cerca de 1 Milhão e 300 Mil o que corresponde a uma taxa de desemprego e sub-ocupação de 24%¹. Só entre 2009 e 2014 foram eliminados 479 mil postos de trabalho, o que corresponde a uma destruição do emprego superior a 9%. No mesmo período, o desemprego entre os jovens passou de 20% para cerca de 40%.

O ataque contra a contratação colectiva, enquanto instrumento de distribuição da riqueza e de harmonização social no progresso, insere-se na ofensiva mais geral da política de direita e do patronato contra os trabalhadores e a própria democracia nas suas componentes política, económica, social e cultural. Esta conjugação de factores é a principal causa dos graves problemas que afectam os trabalhadores e o povo que se fazem sentir em todas as esferas das suas vidas, o que confirma, por um lado, que a política de direita promove o desemprego, o empobrecimento das famílias, o aprofundamento das desigualdades e o agravamento de outros problemas sociais, designadamente a emigração, o alastramento da miséria e da exclusão social e, por outro lado, confirma a necessidade de continuar a luta para travar esta ofensiva e romper com a política que a sustenta.

Uma luta travada num contexto adverso, de muitos sacrifícios para os trabalhadores e o povo e de grande exigência para todo o MSU, uma resposta corajosa e determinada desenvolvida a partir das empresas e dos serviços, nos locais de trabalho tendo por base a resolução dos problemas concretos dos trabalhadores.

Luta pela ruptura com a política de direita, por uma política alternativa de esquerda e soberana. Que garanta a adopção de políticas que promovam a dinamização do sector produtivo, o crescimento económico, a criação de mais e melhor emprego, o aumento dos salários e das pensões, a justiça social e o desenvolvimento do país.

Luta que deu um contributo determinante para que, nas eleições de 4 de Outubro, a coligação PSD/CDS ficasse em minoria na Assembleia da República. Esta alteração da correlação de forças no Parlamento pode e deve reflectir-se na resposta aos problemas dos trabalhadores e suas famílias e na rejeição clara da política de direita.

1.2. Lema e Objectivos do Congresso

Organizar e lutar por uma vida melhor em Lisboa!

O Lema do XI Congresso da USL, **“MAIS UNIÃO! COM CONFIANÇA NA LUTA, MAIS FORÇA A QUEM TRABALHA!”** assenta nessa exigência, com o entendimento e convicção de que a força dos trabalhadores, unidos e organizados, é determinante na luta de classes, o motor das grandes transformações da sociedade.

É nos **locais de trabalho** que os trabalhadores percebem melhor a exploração, que se desencadeia o conflito laboral e a acção reivindicativa, é a partir de lá que a consciência de classe e a luta de massas se ampliam e desenvolvem. É nos locais de trabalho que se concentram e se sindicalizam os trabalhadores, onde se elegem os delegados sindicais e os seus representantes, onde se recrutam quadros para os diferentes níveis da estrutura sindical.

¹ INE, Inquérito ao Emprego, 4º trimestre 2014

Neste sentido, o XI Congresso da USL elege como objectivos centrais da sua intervenção:

Reforçar a organização, afirmando a acção sindical integrada, para uma melhor e mais eficaz intervenção dos sindicatos. **Promover a unidade** dos trabalhadores no quadro da plena consideração dos princípios e objectivos da CGTP-IN.

A **acção sindical integrada** tem-se demonstrado como o método de trabalho mais conseqüente para consolidar a presença e afirmação dos sindicatos nos locais de trabalho, reforçar a organização de base, promover a acção reivindicativa e desenvolver a luta. A USL pode e deve, no quadro das suas competências, ter um papel fortemente dinamizador dessa acção.

A unidade e a coesão, construídas a partir dos locais de trabalho e dos princípios e objectivos da CGTP-IN e consideradas em todas as suas componentes, constituíram-se ao longo dos tempos como a base mais segura para garantir as aspirações dos trabalhadores. A USL tem, no distrito de Lisboa, um papel fundamental na promoção e reforço dessa unidade.

Dignificar o trabalho e os trabalhadores, no quadro de uma política de esquerda para uma vida melhor no distrito. A USL, como estrutura intermédia do movimento sindical unitário, aglutina e potencia a força dos sindicatos na luta por uma política que aposte na recuperação e desenvolvimento do sector produtivo, nomeadamente na indústria transformadora moderna, diversificando os investimentos no Distrito em projectos que sejam económica, social e ambientalmente sustentáveis, que travem a destruição de postos de trabalho, combatendo os encerramentos e deslocalizações de empresas.

Lutar por uma política que promova o trabalho com direitos, valorize os salários, assegure a segurança no emprego, dignifique as profissões no Sector Privado e na Administração Pública, combata a precariedade, a segmentação do emprego e outras formas de exploração e empobrecimento, promova a igualdade entre mulheres e homens, a articulação do trabalho com a vida familiar, a realização pessoal dos trabalhadores e a sua participação na vida social, cívica e cultural.

2 – Desenvolvimento Económico e Social do Distrito

Há alternativas! Intensificar a luta contra a exploração e o Empobrecimento

2.1. O Aparelho produtivo e o modelo de desenvolvimento

2.1.1. Destruição do aparelho produtivo

As políticas seguidas, orientadas para a destruição dos sectores produtivos, a continuação das privatizações e a especulação financeira, com o objectivo de acelerar a centralização e concentração do capital em detrimento da produção real, das necessidades do país e das condições de vida do povo; o enfraquecimento e destruição de serviços públicos em áreas fundamentais como a saúde, a educação, a segurança social, a justiça, os transportes e comunicações, a água, saneamento e tratamento de resíduos, visando a sua entrega à gula do grande capital nacional e estrangeiro. São exemplos de uma política que persiste em violar a Constituição da República Portuguesa e que é contrária aos interesses dos trabalhadores, do povo e do país.

Na Região de Lisboa, são particularmente graves as consequências desta política:

Em apenas quatro anos, entre 2011 e 2014, o emprego total diminuiu 2,4%², tendo sido destruídos milhares de postos de trabalho na região. A Indústria, construção, energia e água correspondeu ao sector mais atingido. Neste sector, as deslocalizações, os encerramentos e falências (em muitos casos

2 INE, anual 2011 e 2014 – Área Metropolitana de Lisboa

fraudulentas), levaram a que, fechassem as portas cerca de 2.376 empresas³ e a que se perdessem mais de 30.000 empregos por conta de outrem.⁴

O emprego no distrito ficou ainda mais dependente dos serviços, agora com um incremento particularmente significativo do turismo, que cresceu fortemente assente na exploração dos trabalhadores, na generalização do trabalho precário e nos baixos salários.

2.1.2. O modelo de desenvolvimento necessário

É preciso romper com este modelo económico. É preciso fazer crescer a economia com criação de emprego de qualidade.

Neste sentido a USL continuará a afirmar e a lutar:

- Por uma outra estratégia de desenvolvimento económico e social do distrito e região de Lisboa;
- Pela valorização do trabalho, dos trabalhadores e do emprego com direitos enquanto elementos essenciais e centrais para a dinamização da economia do país e da região e enquadrada numa política económica assente na produção material de bens;
- Pela afirmação do papel do Estado na economia e pela defesa estratégica de um Sector Empresarial do Estado forte e dinâmico;
- Por uma forte aposta na indústria transformadora moderna e crescentemente geradora de riqueza, enquanto factor fundamental para a sustentabilidade do crescimento económico e do desenvolvimento do país e da região e da vida dos que nela vivem e trabalham.
- Pelo combate ao “Turismo Selvagem”, afirmando que o desenvolvimento desta frente tem que ser feito de par com a elevação das condições de trabalho, em respeito pelo ambiente e recursos da região;
- Por uma política de mar e pescas, num quadro de defesa da soberania nacional e com efectivo desenvolvimento das suas potencialidades e recursos (científicos, ambientais, económicos e humanos);
- Contra os processos de privatização em curso e exigência de reversão dos processos entretanto realizados;
- Por um efectivo combate à fraude e evasão fiscais.

3 – Emprego, Salários e Direitos

Pela criação de emprego, combater a precariedade, melhorar os salários, defender os direitos!

3.1. Emprego com Direitos

O direito ao trabalho e ao emprego com direitos é cada vez mais posto em causa no nosso país. A política de exploração e empobrecimento resultou numa perda muito acentuada do emprego e no enfraquecimento dos direitos laborais e sociais, incluindo a protecção social no desemprego, atirando milhares de trabalhadores e suas famílias para a pobreza e exclusão social.

O respeito pelas normas legais e contratuais, desde logo pela contratação colectiva, a segurança no emprego, salários dignos e que reflectam quer as funções desempenhadas, quer as qualificações e

3 GEE-MESS - Mapa de Quadros de Pessoal, 2010 e 2013

4 GEE-MESS - Mapa de Quadros de Pessoal, 2010 e 2013

competências detidas, horários de trabalho que permitam a conciliação com a vida pessoal e familiar, igualdade e não discriminação, saúde e segurança no trabalho, existência de formação profissional, exercício de direitos sindicais. São vectores fundamentais do emprego de qualidade.

O crescimento económico, a criação de emprego e a sua qualidade estão umbilicalmente ligados ao modelo produtivo desenvolvido, mas também à defesa dos direitos, à legislação do trabalho e à sua fiscalização.

No actual quadro, a USL considera fundamental pôr fim à política de direita que provoca mais estagnação e recessão e o desenvolvimento e intensificação da luta:

- Por uma política que assuma um modelo de desenvolvimento e de crescimento económico, no país e na região de Lisboa orientado para a aposta na produção nacional, que assegure a criação de postos de trabalho e o pleno emprego de acordo com a Constituição da República Portuguesa (Artigo 58º);
- Pela efectivação de políticas que garantam o direito ao trabalho, à segurança no emprego para todos e a efectividade dos direitos consagrados nas normas legais e contratuais;
- Pela adopção de medidas que melhorem o funcionamento e a intervenção da ACT e dos Tribunais de Trabalho;
- Pela efectivação do direito à formação profissional.

3.1.1. Combate ao Desemprego

O brutal aumento do desemprego é o resultado da política de direita seguida ao longo destes anos, que visa o empobrecimento dos trabalhadores, a destruição de direitos laborais e o aumento da exploração. É um instrumento de chantagem e de imposição de uma política de baixos salários e de instabilidade laboral.

Nos últimos anos houve uma destruição de emprego sem precedentes em Portugal e na região e distrito de Lisboa.

Os mais de 1,3 Milhões de pessoas sem emprego mostram uma realidade dramática que as mistificações e as mentiras do Governo pretendem esconder. Pessoas, na sua maioria desempregados de longa duração, cuja situação a par do aumento generalizado da precariedade e da retoma da emigração em massa, constitui um autêntico flagelo social, tanto no país como na região de Lisboa.

Segundo os dados do INE, a taxa de desemprego em Lisboa è de 14,2% (0,5 pontos percentuais acima da média do país), números que estão longe de corresponder à realidade, quando efectivamente, mais de 350 Mil trabalhadores estão impedidos de participar total ou parcialmente na vida produtiva da região, dos quais, mais de metade não recebe qualquer tipo de prestação de desemprego (correspondendo a uma taxa real de desemprego de 24%).⁵

Neste sentido, temos que continuar a exigir e a lutar:

- Por uma política que assegure o desenvolvimento económico e social assente na valorização do trabalho, dos trabalhadores e do emprego enquanto elementos essenciais e centrais para a dinamização da economia da região.
- Pela promoção do emprego estável e com direitos, associada ao combate à precariedade, e à prevenção do desemprego, devendo ser adoptadas políticas que permitam a criação de postos de trabalho efectivos;

⁵ INE, Inquérito ao Emprego, 4º Trimestre 2014

- Pela criação das condições macroeconómicas de aproveitamento e redireccionamento dos apoios públicos para os sectores estratégicos que permitam criar emprego;
- Pela paragem das privatizações e a realização de investimentos públicos em áreas estratégicas;
- Pelo direito à protecção social no desemprego
- Pelo reforço da fiscalização e a limitação dos contratos de trabalho de duração determinada a necessidades temporárias de trabalho (no sector privado e no sector público);
- Pelo aproveitamento das qualificações dos jovens que neste momento estão a sair ou a pensar sair do país por falta de emprego ou por terem empregos precários e/ou mal pagos.
- Para garantir um maior acompanhamento e fiscalização dos programas ocupacionais e dos contratos emprego-inserção, celebrando contratos de trabalho permanentes quando houver ocupação de postos de trabalho permanentes das entidades apoiadas.
- Intervir, denunciar e procurar contrariar sempre que estejam ameaçadas empresas e postos de trabalho no distrito;
- Agir junto dos desempregados no sentido de conhecerem e exigirem os seus direitos, transmitindo o apoio e solidariedade que precisam e trazendo-os para a luta contra a falsa inevitabilidade do desemprego.

3.1.2. Combate à Precariedade

Ao longo destes 4 anos generalizou-se o recurso à precariedade. Um em cada 5 trabalhadores por Conta de Outrem tem hoje um vínculo precário.⁶

O trabalho precário representa uma das formas de aumentar a exploração, reduzindo custos, atirando um número crescente de trabalhadores (jovens e menos jovens) para uma instabilidade laboral que se reflecte na instabilidade das suas vidas.

Na região de Lisboa, a Precariedade que se pode medir pelos dados estatísticos (excluindo por isso os milhares de trabalhadores com falsos recibos verdes ou envolvidos em contextos de trabalho ilegal e clandestino) atinge já cerca de 220 mil trabalhadores por conta de outrem (correspondendo a mais de um quinto do total dos trabalhadores), dos quais mais de metade (56,4%) têm menos de 35 anos.⁷

Na região, perto de 7 em cada 10 trabalhadores com menos de 25 anos têm um contrato de trabalho precário⁸.

Muitos dos trabalhadores com vínculo precário nunca chegam a ter vínculo com a empresa onde trabalham. São cada vez mais os casos em que o vínculo é com uma empresa de trabalho temporário, sendo vários os casos de trabalhadores que trocaram várias vezes de empresa de trabalho temporário sem nunca terem saído da mesma função desempenhada durante vários anos na mesma empresa.

O recurso à precariedade para suprir necessidades permanentes na Administração Pública tem sido uma opção ao longo destes anos. Como forma de tentar mascarar os dados do desemprego, o governo colocou o próprio Estado a potenciar e a promover o desemprego e a precariedade com as chamadas “medidas públicas de combate ao desemprego” jogando com a vida dos trabalhadores e-colocando-os numa roda-viva entre o desemprego e os vínculos precários.

Generalizam-se as empresas (incluindo nos Serviços Públicos e no Sector Empresarial do Estado) que usam mecanismos legais para praticar a ilegalidade da precariedade: o recurso sucessivo a contratos a

⁶ INE, Inquérito ao Emprego, 4º Trimestre 2014

⁷ INE, 1º Trimestre 2015

⁸ INE, 1º Trimestre 2015

termo certo para funções permanentes, o uso das Empresas de Trabalho Temporário (ETT), o uso dos falsos recibos verdes e o trabalho clandestino, assim como dos estágios não remunerados.

A Precariedade é responsável pelo aumento das desigualdades, por horários desregulados a que os trabalhadores com vínculo precário estão ainda mais sujeitos, pelos salários baixos, por uma maior exposição a acidentes de trabalho e doenças profissionais (inclusive do foro psicológico), pela insegurança permanente em que se vive.

É imperativo a intensificação da luta contra a precariedade nos locais de trabalho. A USL assume a urgência de políticas que:

- Terminem com o flagelo dos falsos recibos verdes;
- Concretizem a passagem aos quadros efectivos dos trabalhadores com funções de carácter permanente.

3.2. Os Salários

A reivindicação pelo aumento dos salários é uma prioridade na acção sindical e na luta reivindicativa. A política de direita desenvolvida ao longo dos últimos anos tem feito baixar o valor dos salários, nos sectores privado e público, empurrando o país para um perfil produtivo de baixo valor acrescentado.

Argumentam, governo e patronato, que são os custos salariais que mais prejudicam a competitividade. Esta é uma mentira que insistentemente tentam passar como verdade.

Com efeito, o que pretendem esconder é que a sua política se tem traduzido no empobrecimento dos trabalhadores, seja pelo agravamento fiscal, pela redução real dos salários, pela imposição de taxas contributivas sobre salários e outros rendimentos do trabalho, sobre outros rendimentos familiares, pela diminuição de tempo e valor de atribuição das prestações sociais (como é exemplo o subsídio de desemprego) ou pelo aumento da carga horária de trabalho sem qualquer compensação. Num caminho que conduz a que, hoje, cerca de 11% da população empregada, esteja na condição de pobreza.

É preciso romper com esta política que desvaloriza os salários e aumenta as desigualdades, como é exemplo o agravamento fiscal, em sede de IRS, para os trabalhadores e o desagravamento fiscal, em sede de IRC, para as grandes empresas.

A USL reivindica:

- Uma nova política, que aposte na valorização do trabalho e na valorização dos salários, enquanto factor decisivo para a dinamização do mercado interno, para uma mais justa distribuição do rendimento nacional, para o desenvolvimento e progresso do país.
- O aumento real dos salários, considerando os seguintes critérios: o incremento da participação da retribuição do trabalho no Rendimento Nacional; o agravamento do custo de vida, as perdas salariais resultantes dos cortes impostos pelo Governo, o agravamento da carga fiscal sobre o trabalho e uma mais justa repartição da riqueza produzida pelos trabalhadores, a qual deve visar a melhoria das suas condições de vida;
- A subida do salário mínimo nacional para 600 euros, no início de 2016 e a sua evolução progressiva, com actualização a 1 de Janeiro de cada ano.
- O fim do congelamento salarial na Administração Pública, que dura desde 2009, e reposição imediata de todos os salários cortados.
- A diminuição da carga fiscal sobre os rendimentos do trabalho, no quadro da política fiscal alternativa reivindicada pela CGTP-IN.

3.3. As Pensões de Reforma

Em conjunto, os reformados da Segurança Social e os aposentados da Caixa Geral de Aposentações perderam, desde 2010, mais de 1.900 milhões de Euros por ano. O baixo valor médio das pensões de velhice da Segurança Social (409€ mensais) é um indicador impressionante do risco de pobreza para que foram empurrados grande parte dos reformados. De facto, 80% das pensões de velhice são inferiores ao Salário Mínimo Nacional e entre 2010 e 2013 o número de pensionistas com pensões inferiores ao SMN aumentou 5,8%.

Não só a esmagadora maioria das pensões está congelada desde 2010, como foram roubadas por diversas formas: pela redução do número de escalões e pela aplicação da sobretaxa do IRS; pela introdução da CES específica para reformados. A redução do seu poder de compra foi ainda agravada pelo aumento do IVA em vários produtos e serviços essenciais, pelo aumento do IMI e pelo aumento das rendas de casa.

Alem do mais, os reformados mais recentes foram ainda atingidos por alterações da legislação que implicaram aumento da idade da reforma e gravosas alterações da forma de cálculo do factor de sustentabilidade.

Neste contexto, a par do envolvimento na luta geral, tendo presente os objectivos directamente ligados à defesa dos direitos dos reformados, o 11º Congresso da USL considera como prioridades da acção reivindicativa a desenvolver, no que respeita às pensões e aos direitos dos reformados:

- A reposição de todas as pensões e subsídios roubados desde 2011, incluindo as prestações sociais;
- A devolução dos subsídios de férias e de natal, confiscados em 2012; a reposição do pagamento do subsídio de natal no mês de Novembro, terminando com o pagamento em duodécimos;
- A rejeição das alterações do regime de pensões, nomeadamente das que implicam redução das pensões já atribuídas e em pagamento;
- A revogação das medidas relativas ao aumento da idade da reforma e da penalização do factor de sustentabilidade;
- A reposição do pagamento dos complementos de reforma em empresas do Sector Empresarial do Estado;
- Reposição dos direitos dos reformados nos contratos colectivos e regulamentos internos das empresas.

3.4. Os Direitos, a Negociação e a Contratação Colectiva

Um dos aspectos centrais da política de exploração e empobrecimento, imposta por sucessivos governos do PS, PSD, CDS-PP e pela troika, é a redução do custo do trabalho e o enfraquecimento ou anulação, dos direitos individuais e colectivos dos trabalhadores. Este ataque a um elemento essencial da vida das pessoas (o trabalho) tem sido feito no quadro de uma intensa campanha ideológica, a qual vê o trabalho como um mero custo para as empresas, e encara os direitos dos trabalhadores como privilégios e regalias a abater, subjacente a esta campanha está a intenção de enfraquecer os sindicatos.

As sucessivas revisões do Código do Trabalho, a alteração da legislação na Administração Pública, o desemprego em massa, a precarização do emprego, a tentativa de aniquilamento da contratação colectiva, a falta de eficácia da fiscalização do trabalho têm este objectivo.

A contratação colectiva, a nível sectorial e de empresa ou assumindo outras formas para os trabalhadores da Administração Pública, constitui a base principal de consagração dos direitos

adquiridos pelos trabalhadores na sua luta permanente pela melhoria das condições de vida e de trabalho.

Ao longo dos últimos 39 anos, este direito fundamental dos trabalhadores e constitucionalmente consagrado tem sido alvo de constantes ataques levados à prática pelos sucessivos governos, que conduziram à fragilização e a uma progressiva paralisação da negociação da contratação colectiva, visando no fundo, a sua total aniquilação.

Neste contexto, a USL define como prioridades para a sua intervenção neste mandato, em articulação com os sindicatos do distrito, o alargamento e dinamização da acção reivindicativa a partir dos locais de trabalho:

- Pela valorização do trabalho nas suas múltiplas dimensões;
- Pela defesa dos direitos individuais dos trabalhadores e pelos direitos colectivos, de contratação colectiva e de participação;
- Pela efectivação dos direitos e a melhoria das condições de trabalho;
- Promover a contratação colectiva e assegurar os direitos laborais conquistados;
- Combater a imposição do contrato único;
- Pela revogação das normas mais gravosas do código de Trabalho.

3.4.1. Reposição dos direitos roubados

Pela mão dos governos do PS e do PSD/CDS-PP, nos últimos anos acentuou-se a ofensiva destruidora de direitos laborais e sociais alcançados com a Revolução de 25 de Abril de 1974.

Com a aplicação dos PECs e do programa de agressão assinado com a troika estrangeira, mas também pelo acordo denominado “compromisso para o crescimento, a competitividade e o emprego” entre o governo, as associações patronais e a UGT, com o apoio do PS, avançaram medidas de redução massiva dos rendimentos do trabalho: cortes salariais, congelamento dos salários e das progressões profissionais, aumento da duração semanal de trabalho na Administração Pública, assim como a criação de novas regras redutoras de direitos nomeadamente:

-O direito de negociação da contratação colectiva;

-A facilitação dos despedimentos e a redução das indemnizações;

-A redução do número de dias de férias e de feriados;

-O aprofundamento da desregulação dos regimes relativos à mobilidade geográfica e funcional e à organização e gestão dos tempos de trabalho;

-A redução do pagamento do trabalho suplementar.

Neste processo de permanente ofensiva com o objectivo de agravar a exploração e o empobrecimento, têm resistido os trabalhadores com muita coragem, firmeza e determinação, impedindo por força da sua luta, a aplicação nos locais de trabalho de muitas destas medidas gravosas, pelo que, apesar dos retrocessos sociais verificados, a situação seria hoje muito pior não fosse a resistência e a luta dos trabalhadores.

No quadro da preparação do 11º Congresso, em que decorre o período de campanha eleitoral das eleições para a Assembleia da República e mesmo no momento da sua realização em que as eleições já se terão efectuado, a USL, tal como defende a CGTP-IN, considera que dois dos critérios fundamentais de avaliação da posição de cada Partido relativamente à defesa dos trabalhadores e a resposta aos problemas do país são: por um lado, as propostas que apresentam quanto à reversão das medidas de

exploração e empobrecimento, incluindo os salários, a legislação de trabalho nos sectores público e privado, as pensões e prestações sociais e, por outro lado, a prática objectiva do que defenderam e concretizaram no Governo, na Assembleia da República ou, no quadro das suas competências, nas Autarquias Locais.

Para isso, e independentemente do resultado das eleições legislativas, a USL reafirma neste 11º Congresso a sua convicção de que é com a multiplicação e a intensificação das lutas reivindicativas nos sectores, empresas e locais de trabalho que os trabalhadores conseguirão vencer as batalhas do presente e do futuro e a reposição dos direitos roubados, nomeadamente:

- O fim dos cortes salariais e do congelamento das progressões; a reposição integral dos salários, subsídios e pensões roubados desde 2011, incluindo as prestações sociais;
- A reposição das 35 horas de trabalho semanal para todos os trabalhadores da Administração Pública
- A reposição do pagamento dos complementos de reforma em empresas do Sector Empresarial do Estado;
- Revogar as normas gravosas da legislação que integra o Código do Trabalho e a legislação laboral da Administração Pública; repor todos os direitos individuais e colectivos que foram retirados, incluindo os feriados e dias de férias;
- Repor o direito fundamental de negociação e contratação colectiva, em conformidade com a Constituição, o que exige que sejam revogadas as normas relativas à redução dos prazos de caducidade e de vigência das convenções e a possibilidade da suspensão destas;

3.4.2. Horários e tempos de trabalho

A desregulamentação dos horários é um objectivo que desde há muito o patronato tenta concretizar, assestando baterias para todas as componentes da prestação de trabalho em que procura a mais valia e conseqüentemente o máximo lucro, quer por via da redução das retribuições, quer pelo aumento da duração dos tempos de trabalho, dos “bancos de horas” e outras formas de “flexibilizar” e aumentar a duração dos horários de trabalho.

A subserviência dos governos do PS, PSD e CDS-PP aos interesses do capital, tem permitido ao patronato prosseguir com maior intensidade, a acção repressiva nas empresas para subverter a seu favor a jornada de trabalho, tornando uma prática cada vez mais corrente o trabalho a tempo parcial, o contrato ao dia e à hora, sem dia de descanso ou férias; o desconto das pausas na contagem do tempo de trabalho; as falsas isenções de horário de trabalho, ou as horas extraordinárias não pagas.

É neste quadro que os trabalhadores e os seus sindicatos de classe não abandonam a exigência e a luta pela redução do tempo de trabalho.

Nesse sentido e em linha com as posições da Central, a USL considera que a redução dos horários e o combate à desregulação dos tempos de trabalho constitui uma prioridade da acção sindical a desenvolver e, por isso, defende:

- A reposição do horário de 35 horas semanais para todos os trabalhadores da Administração Pública, bem como a redução progressiva dos horários superiores, sem diminuição de salário para os restantes sectores de actividade;
- O combate à desregulação do horário de trabalho, fazendo respeitar os horários consagrados nas convenções colectivas, bem como revogar todas as medidas que visam aumentar o tempo de trabalho, pela via da eliminação de dias de férias e dias feriados, pela instituição de sistemas de bancos de horas e de adaptabilidade.

- A melhoria legal do trabalho em regime de turnos, atendendo aos seus riscos para a saúde dos trabalhadores e à necessidade de assegurar a conciliação entre o trabalho e a vida privada e familiar.

3.4.3. Assédio Moral/Repressão nos locais de trabalho

O ambiente que se vive em muitas empresas e locais de trabalho é de maior pressão e exposição às situações de repressão e discriminação que a legislação denomina de assédio moral. As chefias directas e os representantes de recursos humanos são muitas vezes o rosto de políticas de repressão que estão a ser implementadas nos locais de trabalho cujo objectivo é levar os trabalhadores a aceitar condições de trabalho inaceitáveis ou a despedirem-se.

As reorganizações empresariais e as fusões, as exigências de polivalência funcional, a intensificação dos ritmos de trabalho, a redução de trabalhadores e todas as outras formas de agravamento da exploração, estão a obrigar os trabalhadores a grandes pressões onde se desrespeita por completo a vida do trabalhador retirando-lhe dignidade.

A identificação e combate a todas estas formas de assédio/repressão necessitam ser integradas na acção sindical geral, promovendo a unidade dos trabalhadores para a sua rejeição e ainda a sua denúncia à ACT e à CITE.

3.4.4. As questões da igualdade e não discriminação

As desigualdades de oportunidades e de tratamento entre mulheres e homens persistem no mundo do trabalho, agravadas pela política de direita e pela forte ofensiva contra os direitos dos trabalhadores e das trabalhadoras.

As mulheres no distrito de Lisboa continuam a ganhar menos 18,5% que os homens⁹, esta diferença aumenta à medida que aumenta o nível de qualificação. O bloqueio à contratação colectiva em termos das remunerações está a ter um impacto gravíssimo, na redução dos salários, particularmente junto das mulheres trabalhadoras, onde um conjunto significativo de categorias profissionais está ao nível do SMN.

A desregulação dos horários de trabalho, a imposição do banco de horas, horários atípicos e a adaptabilidade, são medidas que dificultam a conciliação do trabalho com a vida pessoal das mulheres, que continuam a acumular uma dupla jornada de trabalho.

A função social da maternidade/paternidade continua a ser desrespeitada em muitos locais de trabalho. Persiste a tentativa de despedimento designadamente pela não renovação de contrato a termo por motivo de gravidez; na violação ao direito da amamentação e aleitação, de discriminação na atribuição de prémios e promoção nas carreiras.

O Governo PSD/CDS-PP nunca aceitou os resultados do referendo da IVG em 2007. Assim, e no último dia da legislatura, alterou a lei da Interrupção Voluntária da Gravidez (IVG), obrigando as mulheres que recorram à IVG a pagar taxas moderadoras e impondo a obrigatoriedade de acompanhamento social e psicológico. Esta alteração à lei vem condicionar e limitar o direito à mulher de decidir sobre uma gravidez não desejada. A USL tudo fará em defesa do direito das mulheres nomeadamente na luta em defesa do direito à IVG.

Vivemos tempos de uma forte ofensiva ideológica e de regressão social. Sob o argumento de apoio à maternidade, paternidade e de promoção da natalidade, o Governo hipocritamente apresentou o projecto lei designado pela meia jornada para os trabalhadores em funções públicas, que não é nem mais nem menos que uma proposta de trabalho a tempo parcial. Este projecto-lei pretende colmatar

⁹ GEE, MESS, Mapas de Quadro de Pessoal 2013

através das mães, pais e avós a falta de equipamentos públicos de apoio à família, substituindo as Funções Sociais do Estado.

A USL reivindica para o distrito e entende que é fundamental:

- O aumento da rede de equipamentos públicos para a infância a preços acessíveis e com horários compatíveis com a vida profissional dos pais e das mães.
- Continuar a debater com os sindicatos a definição de objectivos e metas para o distrito no âmbito da contratação colectiva no sentido de eliminar desigualdade e discriminações, (seja nas diferenças salariais, na progressão nas carreiras profissionais ou nas avaliações) no plano de acção integrada na vertente da igualdade.

3.4.5. Acidentes de Trabalho e Doenças Profissionais

Os cada vez mais elevados e exigentes ritmos de trabalho e em muitos casos a forma monótona ou repetitiva de os executar leva a que os trabalhadores estejam mais expostos aos riscos de ocorrência de acidentes de trabalho, muitos com consequências mortais e a um aumento da probabilidade de, num futuro próximo, virem a contrair doenças profissionais.

Com o prejuízo causado pelas horas perdidas, devido a acidentes de trabalho e doenças profissionais seria possível desenvolver uma política de prevenção capaz, efectiva e que evitasse muitos dos flagelos e dramas pessoais que acontecem nos locais de trabalho

O regime reparatório dos acidentes de trabalho, a cargo dos patrões através da responsabilidade da transferência de responsabilidade para entidades seguradoras privadas, não é particularmente generoso, muito pelo contrário.

O mínimo que se pode exigir é que o sistema assegure aos sinistrados do trabalho, ou aos seus familiares em caso de morte, pensões que lhe garantam em cada ano pelo menos a manutenção do respectivo poder de compra.

As políticas levadas a cabo pelo Governo PSD/CDS-PP nesta área estão bem retratadas através da publicação do decreto-lei 107/2015 de 16 Junho em que se suspende o regime de actualização das pensões por incapacidade permanente e por morte resultantes de acidentes de trabalho, sem prever actualizações destas pensões para todo o ano de 2015.

O acompanhamento sindical a estes trabalhadores é muito importante não só pelas mazelas que deixam nas suas vidas mas também porque é preciso responsabilizar as empresas pela falta de condições de higiene, saúde e segurança nos locais de trabalho.

A chave do combate à sinistralidade laboral está na prevenção dos riscos profissionais e a responsabilidade pelo seu desenvolvimento cabe, em primeira instância, às entidades empregadoras, que não podem a pretexto algum deixar de assumir as suas obrigações em matéria de segurança e saúde no trabalho.

Assim, nesta frente de trabalho para o próximo mandato, em conjunto com os sindicatos, a USL propõe o seguinte:

- Reforçar a exigência de locais de trabalho seguros e de um maior investimento na prevenção quer das doenças profissionais quer dos acidentes de trabalho
- Valorizar e reforçar o trabalho feito no âmbito das Comissões de SST
- O reforço do investimento e o acesso gratuito à formação dos trabalhadores nesta área de trabalho;
- Manter o acompanhamento aos sindicatos para que elaborem protocolos com a ANDST

4 – Funções Sociais do Estado, Serviços Públicos, Administração Pública e Sector Empresarial do Estado

Defender a universalidade, combater as privatizações, valorizar a Administração Pública reforçar o poder local democrático!

4.1. Funções Sociais do Estado

A nossa Constituição garante simultaneamente um amplo conjunto de direitos, liberdades e garantias individuais e um vasto leque de direitos sociais, económicos e culturais, que ao estado compete, não só respeitar, mas também concretizar e desenvolver, a fim de promover o bem estar e a qualidade de vida de todos os cidadãos. A par destes direitos, a nossa Constituição consagra os princípios que abrangem, além dos direitos fundamentais dos trabalhadores, os direitos à segurança social, à saúde, à educação, à cultura, à justiça, à habitação e ao ambiente e qualidade de vida.

Assim, o papel do Estado no plano social e as funções sociais a ele inerentes são uma obrigação Constitucional resultante do 25 de Abril que não é incompatível com o crescimento e o desenvolvimento económico, pelo contrário, é precisamente em épocas de crise que mais se deve apostar nas funções sociais do Estado e na garantia da satisfação das necessidades colectivas dos cidadãos de acordo com os princípios da justiça, da solidariedade e da universalidade, a fim de assegurar a todos a protecção de que necessitam para melhorar as suas condições de vida.

Por isso, o 11º Congresso da USL reafirma que é necessário e urgente criar as condições para uma alternativa política de esquerda e soberana, que respeite os princípios, os valores e os direitos consagrados na Constituição da República e que permita a todos viver e trabalhar com dignidade, numa sociedade mais justa com os valores e os direitos de Abril no futuro de Portugal.

4.1.1. Saúde

O Serviço Nacional de Saúde é uma das mais importantes conquistas da Revolução de Abril.

Nos últimos anos, em consequência das políticas adoptadas, os serviços prestados à população nesta área têm vindo a degradar-se progressivamente, em resultado dos cortes orçamentais e de um forte desinvestimento no sector, parte de uma estratégia concertada de deterioração progressiva do SNS, cujo objectivo final é a entrega da prestação de cuidados de saúde ao sector privado, com financiamento público (por exemplo, através das PPP).

Esta política de saúde, meramente economicista, reduz drasticamente o número de trabalhadores, provocando ritmos de trabalho e de carga horária desumanos, levando os trabalhadores à exaustão e pondo em causa a prestação dos cuidados de saúde com a qualidade desejada.

A constituição de mega Centros Hospitalares, à semelhança da criação dos Agrupamentos de Centros de Saúde, como se comprova hoje, facilita a intenção de encerramentos, dado que o Ministério da Saúde e o Governo remetem a decisão para os Conselhos de Administração, ao mesmo tempo que os estrangulam financeiramente.

Na área de Lisboa, nos últimos 4 anos encerraram, entre outros, os seguintes serviços: o Departamento de Psiquiatria da Ajuda, a Maternidade Magalhães Coutinho o edifício do Hospital S. Lázaro, a urgência e hemodinâmica do Hospital Curry Cabral, os serviços de cirurgia vascular, urologia e gastro do Hospital Pulido Valente e centenas de camas um pouco por todos os hospitais.

Como se não bastasse, a pretexto do excesso de oferta em saúde na área de Lisboa, associada à degradação e localização dos edifícios, há também a intenção de encerramentos dos hospitais situados na Colina de Santana (sem contar com os do Desterro, Arroios e Miguel Bombarda já encerrados), cujos terrenos já foram vendidos. Esta situação tem a conivência da Câmara Municipal de Lisboa.

À degradação dos hospitais somam-se ainda o encerramento de unidades funcionais dos cuidados de saúde primários no centro e na periferia de Lisboa como é exemplo as duas unidades funcionais do centro de saúde Coração de Jesus, a unidade do centro de saúde da Alameda situada no Jardim Constantino, o Centro de Saúde Luz Soriano, a UCSP da Venda Nova, a UCSP D. Maria, Sabugo e do Centro de Saúde Pêro Pinheiro, as UCSP de Odivelas e Bobadela.

Passo a passo destroem-se os serviços públicos essenciais à prestação de cuidados de saúde de qualidade, não sendo por acaso que surgem notícias de falta de resposta no Serviço Nacional de Saúde que envergonham o país.

Existe um impedimento crescente e preocupante dos utentes no acesso à saúde que se comprova com a degradação do funcionamento dos serviços públicos de saúde decorrente do sub-financiamento do SNS, da redução dos profissionais de saúde, da não disponibilização de medicamentos a doentes crónicos, das taxas moderadoras cada vez mais elevadas ou do aumento das listas de espera.

Neste quadro, as acções dos trabalhadores da saúde e utentes, nomeadamente as desenvolvidas pela Plataforma Lisboa em Defesa do SNS, são cada vez mais necessárias. A luta tem demonstrado ser o caminho que trava a destruição do SNS, como é exemplo a luta em defesa da MAC.

A USL propõe para a área da saúde:

- A separação efectiva entre o sector público e o sector privado e a promoção da sustentabilidade, reorganização e financiamento adequados, acabando com desperdícios desnecessários;
- O reforço dos cuidados de saúde primários de proximidade à população, através do investimento público em recursos materiais e humanos;
- O reforço e a valorização dos trabalhadores da saúde e das suas carreiras profissionais;
- Assegurar a acessibilidade aos cuidados de saúde, nomeadamente através da revogação das taxas moderadoras e a da gratuidade do transporte de doentes não urgentes sempre que a situação clínica o justifique.
- A revogação da portaria nº 82/2014, de 10 de Abril e a suspensão de encerramentos, concentrações ou reduções de serviços ou valências hospitalares;
- A integração dos hospitais EPE no sector público administrativo e a reversão das PPP para o Estado;
- A reabertura dos serviços de saúde encerrados injustificadamente e a reposição dos horários de funcionamento;
- A criação de um laboratório nacional do medicamento que beneficie o utente;

4.1.2. Educação

A Escola Pública é um direito de todos e um elemento necessário e imprescindível para o desenvolvimento político, social e cultural do país. É um pilar da democracia e da soberania. É um dos instrumentos fundamentais de combate às desigualdades sociais. Só um ensino público pode garantir em igualdade de oportunidades o sucesso educativo e a formação integral dos indivíduos, sendo também um espaço de aprendizagem e de formação cívica, factor decisivo para a inclusão social.

A política educativa do governo de direita PSD/CDS que governou entre 2011 e 2015 caracterizou-se:

- por um enorme desinvestimento na educação: os cortes orçamentais atingiram os 3 mil milhões de euros neste período e abrangeram todos os níveis de ensino;
- por um alargamento do campo de intervenção do ensino privado, traduzido na nova legislação (Estatuto do Ensino Particular e Cooperativa) e na continuação dos financiamentos aos colégios privados, mesmo em territórios em que a oferta pública é suficiente . A anunciada intenção de lançar o “cheque-ensino” não chegou a concretizar-se mas a ameaça mantém-se;
- por medidas de elitização do ensino, acentuando a pressão para que os alunos que desde cedo tenham algum insucesso sejam prematuramente destinados a “cursos vocacionais” (antecâmaras de insucesso futuro garantido) e a cursos profissionais (boa parte dos quais sem a necessária qualidade);
- pelo aprofundamento da criação de mega-agrupamentos, difíceis de gerir, e muitas vezes prejudiciais em termos de aprendizagens e de humanização dos espaços escolares;
- o uso abusivo de exames, logo desde o 4ºano de escolaridade;
- A redução drástica dos processos de formação ao longo da vida e de educação de adultos.

Destas orientações estratégicas (e ideológicas) resultaram enormes dificuldades para a escola pública que se traduziram, nomeadamente:

-No enorme aumento dos custos da educação para as famílias. Custos elevados na 1ª infância face à inexistência de uma rede pública de creches e também na idade pré-escolar, sector onde a rede pública de estabelecimentos é insuficiente. Custos igualmente gravosos com os manuais escolares e outros materiais necessários ao longo de toda a escolaridade. Propinas elevadas no ensino superior levando muitos estudantes a abandonarem universidades e politécnicos.

- O objectivo de uma escolaridade tendencialmente gratuita está cada vez mais afastado. A criação de redes públicas de creches e jardins-de-infância, a gratuidade dos manuais escolares, a diminuição do valor das propinas no ensino superior constituem justas reivindicações das populações no que respeita à consecução de uma escola para todos.

- Em alterações inopinadas de programas e de currículos, criando disciplinas “nobres” e considerando não importantes as áreas artísticas e desportivas, que, no caso do 1º ciclo, tendem a ser desligadas do currículo e integradas nas AEC, cujo funcionamento em termos de regularidade e condições de trabalho é manifestamente deficiente.

Em todos os sectores da escolaridade pública assistimos ao aumento do número de alunos por turma, reduzindo o número de professores e, por essa via, dificultando as aprendizagens, criando condições de insucesso para alunos com preparação mais deficiente. De sublinhar que a este aumento de alunos por turma não escaparam as turmas em que estão incluídos crianças e jovens com necessidades educativas especiais, raramente reduzidas para 20 alunos como a legislação determina. O acompanhamento destas crianças e jovens é também pressurizado pela insuficiência de professores, técnicos, assistentes operacionais, assistentes técnicos e outros profissionais especializados nestas tarefas. Igualmente deficiente é a oferta do ensino de português como língua não materna, dificultando a integração dos alunos com outras línguas maternas.

Agravaram-se os problemas existentes na escola pública com reflexo na vida das populações, nos trabalhadores docentes e não docentes como é exemplo a redução da estabilidade de emprego, o aprofundamento da precariedade e da sazonalidade laboral.

As condições de trabalho degradaram-se para docentes e não docentes: congelamento de progressões e cortes salariais, aumento do horário de trabalho (quer pela imposição das 40 horas, quer, no 1º ciclo, pela não contagem dos intervalos como componente lectiva), aumento da carga burocrática e do número de prolongadas reuniões. No que respeita aos educadores e professores do ensino particular e

cooperativo, a ameaça de caducidade do CCT deixa antever uma enorme degradação das suas condições de trabalho. Também as escolas de ensino artístico se vêem a braços com permanentes situações de instabilidade, traduzidas em desemprego docente e bloqueamento da formação artística de inúmeros jovens.

Para todos os docentes, o aumento sucessivo da idade para a aposentação aparece como uma violência para uma profissão de desgaste intenso como a docência.

No ensino superior e na investigação científica, a redução drástica de financiamento imposta pelos orçamentos de Estado põe em causa a proficiência de um sector considerado por todos como vital para o desenvolvimento do país e cria situações de enorme instabilidade e mesmo de desemprego no corpo docente e não docente.

Neste contexto, o Congresso da USL considera indispensável:

- Reforçar as campanhas em defesa da qualidade de uma Escola Pública para Todos;
- Criar reais condições de combate ao insucesso e abandono escolares, nomeadamente através do aumento do número de trabalhadores, quer docentes quer não docentes, e redução do número de alunos por turma;
- Respeitar a dignidade de crianças e jovens com NEE disponibilizando os apoios necessários.
- No âmbito de uma luta conjunta dos trabalhadores da administração pública, a redução do horário de trabalho para as 35 horas, o descongelamento das progressões nas carreiras, a reposição integral dos salários sujeitos a cortes, a estabilidade profissional, o combate à municipalização das funções sociais do estado, o incremento das normas de higiene e segurança no trabalho e o direito a uma aposentação digna em tempo adequado apresentam-se como bandeiras imediatas de luta para todos os docentes e não docentes.

4.1.3. Segurança Social

Pese embora sejam claros os princípios inscritos na Constituição da República Portuguesa, a verdade é que para muitos portugueses, esses mesmos princípios e nobres objectivos são uma miragem.

A Lei de bases da segurança social já teve várias versões desde a primeira em 1984 e de cada vez que tem sido alterada acrescentam-lhe princípios e reduzem a sua eficácia, contribuindo para uma cada vez mais reduzida protecção social.

É manifesto objectivo da política de direita implementada pelos sucessivos governos, acabar com o gasto público com uma protecção social digna, essa deveria estar a cargo de poupança individuais entregues a entidades privadas tendo sido já ensaiadas diversas tácticas e utilizados os mais diversos argumentos para que se caminhasse nesse sentido.

Para a USL é fundamental defender a segurança social pública, universal e solidária, para isso é necessário:

- Diversificar as fontes de financiamento, para além dos salários, complementaridade do valor acrescentado Líquido sobre os lucros das empresas.
- Reforçar o sistema público de segurança Social a nível do sistema previdencial e a nível do sistema previdencial de Cidadania;
- Melhorar o acesso às prestações sociais; alterar a condição de recurso; aumentar o valor do IAS e das pensões;
- Rever o regime de protecção no desemprego e alargar o subsídio social de desemprego;
- Efectivar o direito universal ao abono de família ao abono pré natal a todas as crianças e jovens;

- Reforço dos apoios à pessoa portadora de deficiência.

4.1.4. Justiça

Nos últimos 30 anos, e particularmente desde o ano de 2003 com a entrada em vigor do Código do Trabalho, o direito do trabalho tem sido objecto de um intenso e violento ataque, fundado em razões ideológicas, em que os direitos dos trabalhadores são apresentados como responsáveis pelos problemas económicos que afectam o país.

Entretanto, na medida em que os direitos dos trabalhadores vão sendo reduzidos como resultado das alterações à legislação laboral, a riqueza concentra-se em cada vez menos pessoas e grupos económicos, e a pobreza instala-se penalizando, em especial, as camadas mais vulneráveis da população.

Por outro lado, resultado desta alteração da correlação de forças as leis são “letra morta” em cada vez mais empresas e locais de trabalho, com os trabalhadores a “aceitarem” condições de trabalho em situação de ilegalidade em nome de um qualquer emprego que lhe permita sobreviver.

Neste contexto, a exigência de legislação mais favorável e o cumprimento da mesma, nas empresas e locais de trabalho, é fundamental para garantir a dignidade de quem trabalha e um dos grandes desafios que se coloca aos sindicatos e ao próprio regime democrático

Neste sentido, a União dos Sindicatos de Lisboa empenhar-se-á no sentido de exigir

Quanto à fiscalização e inspecção, que:

- A Autoridade para as Condições de Trabalho (ex-Inspecção Geral do Trabalho) desenvolva a sua actividade com autonomia (nos termos da Convenção nº 81 da OIT) pondo-se termo à sua permanente instrumentalização; Melhore a resposta às solicitações urgentes e a qualidade do processo inspectivo, dando-lhe uma orientação sancionatória mais forte e determinada, de modo a funcionar como elemento dissuasor do incumprimento das normas laborais;

Quanto aos tribunais de trabalho, é essencial que:

- Os processos se desenvolvam e concluam em prazos aceitáveis, pondo termo à situação existente em alguns tribunais do Distrito de Lisboa, em especial no Tribunal de Trabalho de Lisboa;
- A tramitação dos processos urgentes de acordo com a respectiva classificação, não sendo admissível que um processo urgente demore anos para ser concluído;
- A melhoria e adequação das instalações dos Tribunais de Trabalho aos fins a que se destinam.
- A promoção das eleições dos Juizes Sociais

Quanto ao acesso à justiça exigem-se as seguintes medidas:

- O respeito pelo princípio constitucional de que a ninguém pode ser impedido ou dificultado o acesso à justiça por insuficiência de meios económicos, independentemente das respectivas condições económicas;
- Alargar a gratuitidade do processo do trabalho a todos os trabalhadores, nos termos regulados pelo Regulamento das custas judiciais;
- Isentar os trabalhadores, credores de salários e de indemnizações nos processos de insolvência, nos mesmos termos do processo laboral.

4.1.5. Cultura

A Cultura é um direito constitucionalmente garantido.

Nos últimos anos a cultura tem sofrido vários ataques e é onde o desinvestimento é maior, primeiro por parte do PS e depois do PSD/CDS-PP.

Os cortes generalizados no investimento público na cultura, que atingiu mínimos históricos, levaram ao agravamento das condições de trabalho dos trabalhadores deste sector. Nos últimos anos cresceu o número de trabalhadores em situação de desemprego, alastrou-se a precariedade, o sub-emprego e o trabalho gratuito. Cresceu o número de empresas com salários em atraso, aumentaram os horários de trabalho havendo várias áreas onde se ultrapassa as 12 horas de trabalho.

Lisboa é onde se encontram as maiores estruturas culturais do País na esfera do estado, a OPART e o TNDMII, assim como as estruturas independentes. Tem sido nestas estruturas que a luta por melhores condições de trabalho se tem desenvolvido, assim como a luta mais geral em torno do direito do povo à cultura e que tem encontrado no Manifesto em Defesa da Cultura um importante parceiro.

A USL/CGTP-IN defende assim que se cumpra a Constituição, garantindo o direito do povo à livre criação e fruição cultural, e a concretização de políticas que assegurem:

- Um investimento público do estado que tenha como meta mínima 1% do PIB e que não exclua nenhuma estrutura ou criador artístico;
- A criação de mecanismos que promovam a criação cultural em todo o distrito de Lisboa, não só com o assegurar de questões logísticas e práticas, mas no apoio a novos criadores e a estruturas já estabelecidas;
- O reforço de trabalhadores no TNDMII e na Opart de forma a garantir o serviço público que estas estruturas devem assegurar;
- A alteração do investimento público do Cinema e que o mesmo passe a ser parte do Orçamento de Estado, não estando dependente de investimento externo;
- O acesso à cultura, a começar com o baixar do IVA nos bens culturais, e com uma rede de promoção das actividades culturais produzidas em Portugal, nomeadamente do Cinema Português, dando-lhe não só espaço de existir, mas também de ser divulgado e de fácil acesso.
- Promova a cultura junto das escolas, nomeadamente com o retomar das idas ao teatro e à dança pelas escolas;
- Uma política de desenvolvimento da cultura no distrito, que promova não só as estruturas profissionais, mas também as estruturas amadoras.

4.1.6. Protecção civil /Bombeiros

Compete ao Estado assegurar a prevenção de riscos colectivos inerentes a situações de acidente grave ou catástrofe, atenuar os seus efeitos e proteger as pessoas e bens em perigo quando estas situações ocorram. As competências e responsabilidades do estado nesta área estão descentralizadas nas Autarquias Locais, cabendo à Autoridade Nacional de Protecção Civil o planeamento, a coordenação e a execução das medidas de protecção civil.

A Lei de Bases da Protecção Civil, define quais os agentes que intervêm nesta área e entre as várias entidades estão os corpos de bombeiros, que desempenham um papel fundamental e da maior relevância, sendo diferenciada a sua realidade em termos orgânicos e ao nível da sua capacidade operacional.

No nosso Distrito, são nomeadamente duas as realidades existentes, por um lado na cidade de Lisboa, com o Regimento de Sapadores Bombeiros, o mais antigo do País e totalmente profissionalizado, por outro, nos restantes Conselhos da Área Metropolitana de Lisboa, onde a protecção e socorro das populações è em grande parte, assegurada por Associações Humanitárias de Bombeiros Voluntários.

Ao serviço destas Associações e sob as mais variadas formas de regime laboral, estão muitas centenas de trabalhadores que desempenham um papel decisivo para o seu funcionamento, e que, sendo bombeiros profissionais de facto, não lhes é reconhecido esse estatuto, tendo sido sistematicamente rejeitadas, as propostas de regulamentação da carreira apresentadas pelos sindicatos da CGTP-IN no sector.

A falta de investimento tem agravado os problemas neste sector, tanto no RSB de Lisboa, com a degradação das instalações e das condições de trabalho em vários quartéis, o envelhecimento das viaturas de socorro e a falta de efectivos, como nas Associações Humanitárias, onde a juntar a estes mesmos problemas, a falta de financiamento em grande parte devido ao garrote financeiro imposto pelo governo às autarquias, coloca muitas destas Associações em risco de fechar as portas.

A USL, em articulação com os sindicatos que intervêm neste sector, reivindica:

- A melhoria das condições de trabalho de todos os profissionais independentemente do vínculo ou designação, que assegurem, nos corpos de bombeiros, a protecção de pessoas e bens;
- A regulamentação de uma única carreira profissional para os bombeiros;
- A abertura dos concursos de progressão na carreira de bombeiros profissionais;
- O acesso à formação profissional para todos os bombeiros.

4.1.7. Defesa do ambiente e recursos naturais

A Região de Lisboa oferece condições climáticas e ambientais amenas e contém valores e recursos naturais, patrimoniais e culturais, identitários e diferenciadores.

Estes espaços permitem organizar e promover de forma particular este território, sendo fundamentais para a produção primária e para a qualificação ambiental e paisagística e conservação da Natureza, bem como para a compartimentação e desafogo das áreas urbanizadas, pelo que a sua defesa é fundamental.

Hoje, os grandes desafios ambientais que se colocam à região de Lisboa encontram-se ao nível da qualidade do ar, na gestão de resíduos sólidos urbanos, na utilização do recurso água, na gestão dos espaços da rede ecológica metropolitana, na minimização dos riscos.

O crescente aumento da circulação do transporte individual tem sido um dos maiores responsáveis pelo aumento dos gases com efeito de estufa e pelo agravamento das alterações climáticas, da poluição do ar e sonora, das doenças do foro respiratório e da desumanização do meio urbano. Por outro lado mantêm-nos dependentes e reféns do petróleo e da flutuação dos seus preços.

A USL para o próximo quadriénio defende:

- A promoção da protecção ambiental, da biodiversidade, do desenvolvimento sustentável e da qualidade de vida das populações;
- O incentivo à produção de produtos que possam ser reutilizados, reparados ou reciclados, em vez de se produzir utilizar e deitar fora;
- A rejeição da mercantilização do ambiente e dos recursos naturais;
- A gestão pública dos transportes públicos colectivos de passageiros, com preços socialmente justos e a generalização do passe social;
- A inter-modalidade e o apoio e valorização da ferrovia;
- O aumento do número de pistas cicláveis e pedonais nas zonas urbanas e interurbanas.

4.1.8. Habitação, Reabilitação Urbana e Arrendamento Urbano

Contrariando os objectivos consagrados na Constituição (art.º 65), nos últimos anos com as políticas de sucessivos governos e a aprovação de nova legislação, os cidadãos perderam praticamente todos os direitos conseguidos ao longo do século XX.

Pelo facto de não existir, praticamente em toda a área metropolitana de Lisboa, mercado de arrendamento com rendas de acordo com os baixos rendimentos dos agregados familiares e fruto da nova legislação do arrendamento levada à prática pelo Governo do PSD/CDS, têm resultado inconvenientes para a independência e vivência social dos vários agregados familiares, nomeadamente os mais jovens.

O governo PSD/CDS não só não resolveu o problema da falta de fogos a preços acessíveis, como aprovou legislação que permite a alteração dos contractos existentes, sem acordo dos inquilinos, como permitiu o aumento do valor das rendas para taxas de 6,6% sobre o valor patrimonial o que é completamente acima dos valores pagos pelos bancos em operações financeiras.

A reabilitação e a requalificação urbanas enquanto processo de intervenção social e territorial, pressupõe um conjunto de acções integradas numa determinada lógica de desenvolvimento urbano, agindo assim ao nível da qualidade e das condições de vida dos diversos grupos sociais.

Numa linha de cedência aos grandes interesses imobiliários e especulativos, o problema da habitação em Lisboa tem vindo a agravar-se substancialmente, um problema que não se coloca apenas aos inquilinos habitacionais, mas também aos serviços, restauração, comércio, movimento associativo popular, onde a legislação em vigor levou ao despejo de inquilinos e ao encerramento de inúmeros estabelecimentos com consequências no emprego na qualidade de vida das pessoas e até no desenvolvimento do comércio local nos centros das cidades onde hoje é visível o elevado número de lojas fechadas.

A desertificação dos centros das cidades tem contribuído para maior insegurança, degradação do património edificado, com consequências na economia no ambiente e na qualidade de vida dos cidadãos.

Para a USL, o direito à habitação deve efectivar-se pela garantia aos cidadãos e famílias de residência que satisfaça as suas necessidades e assegure o seu bem-estar, privacidade e qualidade de vida.

Neste sentido a USL defende a adopção de políticas:

- Que dinamizem programas de habitação para os cidadãos de menores recursos, no incentivo à promoção de habitação com custos controlados; por uma política de crédito eficaz, pela descentralização de competências e atribuição de meios aos municípios;
- Que incentivem a reabilitação dos centros históricos, áreas degradadas e loteamentos clandestinos com eliminação dos bairros de lata, pela promoção de um mercado de arrendamento e de construção de habitação de rendas sociais.

4.2. Serviços Públicos e Sector Empresarial do Estado

4.2.1. Sector Empresarial do Estado

O Sector Empresarial do Estado constitui um importante pilar do desenvolvimento do país, um instrumento fundamental de política económica, social, cultural e de redução das profundas assimetrias regionais, e um veículo para o cumprimento dos direitos sociais da população portuguesa.

Com as privatizações e o desmantelamento do sector empresarial do Estado estamos mais dependentes dos grupos económicos e financeiros, mais endividados e com menos instrumentos para implementar uma política que tenha como prioridade a defesa do interesse nacional e a satisfação das necessidades

da população. As populações pagam mais por piores serviços. Os únicos beneficiados com a privatização de Serviços e Empresas continuam a ser os grandes accionistas que acumulam lucros fabulosos e detêm empresas que conferem um poder fundamental para condicionar e determinar as opções políticas.

Para a USL, as empresas que são instrumentais para o contributo para a coesão social, territorial e o desenvolvimento do país, nomeadamente no sector financeiro, da energia, das comunicações e telecomunicações, dos transportes, dos resíduos sólidos e da água devem ser públicas e pertencer ao Estado.

O 11º Congresso da USL/CGTP-IN manifesta o seu apoio e solidariedade aos trabalhadores envolvidos em processos de privatização e de concessão, reafirma a sua disponibilidade para apoiar as lutas que se considerem necessárias para travar este assalto ao Sector Empresarial do Estado contra o interesse público e a economia do país.

Investir no SEE é apostar no desenvolvimento

Considerando os interesses das populações, a USL/CGTP-IN exige:

- A suspensão imediata dos processos de privatização em curso e anulação dos contratos de concessão de Serviços Públicos que estão a acontecer em Lisboa nomeadamente nos transportes e tratamento de resíduos sólidos.
- A melhoria quantitativa e qualitativa dos serviços públicos prestados pelas empresas onde o Estado detém mecanismos para condicionar o destino e rumo das empresas, com vista a dar resposta às necessidades da população e não ao interesse dos grandes grupos económicos;
- A dotação das empresas públicas das condições financeiras necessárias para que possam prestar um serviço público de qualidade sem recorrerem ao endividamento privado, quer no que toca à actividade operacional, quer em matéria de investimento;
- O reforço da presença do Estado nas empresas que são essenciais à economia e para a produção de bens públicos;

4.2.2. Transportes no distrito de Lisboa

O Sector de transportes públicos está a ser confrontado com uma violenta ofensiva de intoxicação da opinião pública, sobre os custos das empresas, escondendo os importantes serviços sociais prestados, procurando-se fazer passar a imagem de um sector sorvedouro dos bens públicos, sem se dizer que são essenciais para assegurar o direito das populações à mobilidade.

Todos estamos lembrados das consequências negativas que resultaram da privatização da Rodoviária Nacional. No presente, a população e os trabalhadores estão a ser confrontados com a privatização e concessão para exploração de alguns ramos dos transportes públicos como são o caso da TAP, Carris e Metro. Estando a CP em vias de ver as linhas de comboios que servem Lisboa serem desintegradas e posteriormente privatizadas.

A ofensiva contra os transportes públicos na sua generalidade é grande e violenta. A luta não vai parar pela continuação da existência de transportes públicos ao serviço das populações.

Nesse sentido, é necessário envolver todo o MSU do Distrito no apoio e solidariedade a esta luta que os trabalhadores e os sindicatos do sector têm travado com grande coragem e determinação. Luta que vai continuar e para a qual é importante o envolvimento das populações. Uma luta que é de todos, na defesa de um Serviço Público para todos.

Carris e Metropolitano

Prosseguindo a sua política de terra queimada contra os interesses dos trabalhadores e da população, o Governo PSD/CDS procura impor uma política de factos consumados. O anúncio da subconcessão da

exploração comercial do Metropolitano de Lisboa e dos autocarros da Carris é mais um passo no criminoso processo de desmantelamento daquilo que resta do sector empresarial do Estado e de entrega ao grande capital, sobretudo estrangeiro, de empresas estratégicas para os interesses nacionais.

Esta decisão insere-se numa vasta ofensiva contra as empresas públicas de transporte, degradando a qualidade e a fiabilidade da oferta, aumentando brutalmente os preços, reduzindo os quadros de pessoal abaixo das necessidades operacionais, concentrando numa mesma entidade a gestão destas empresas, afastando milhares de passageiros e promovendo um conjunto de roubos nos salários e direitos dos trabalhadores destas empresas. Neste saque não escaparam os reformados que viram as suas pensões de reforma diminuídas significativamente através do corte dos complementos.

Os trabalhadores e as HORTOS destas empresas, vão continuar a resistir e a opor-se com firmeza e determinação à concessão/privatização da CARRIS e do METRO, em defesa dos transportes públicos ao serviço das populações.

Transporte Ferroviário

O transporte ferroviário é um elemento estrutural num sistema de transportes públicos quer pela resposta à necessidade de mobilidade da população quer pelo valor estratégico que desempenha no transporte de mercadorias, contribuindo deste modo para o desenvolvimento sustentável ao nível local, regional e nacional.

A ofensiva privatizadora e de concessão a privados é um elemento central da política de direita que tem sido desenvolvida pelos governos PS e PSD/CDS-PP, que se iniciou com o desmembramento da CP, dando origem a um conjunto de empresas, as mais conhecidas são: CP/Comboios de Portugal, a REFER/Rede ferroviária Nacional, a CP carga, a EMEF.

A fusão entre a REFER e as Estradas de Portugal tem como objectivo alienar património público, ferroviário e rodoviário, pagar os custos das PPP's e Swap's rodoviários, promover a redução de recursos humanos, implementar o outsourcing com recurso a empresas privadas. Apostar na Rodovia de modo a maximizar o tráfego rodoviário, aumentar a cobrança de portagens e o consumo de combustíveis. A estratégia de destruição delineada tem como consequência a degradação das infra-estruturas, da segurança e mobilidade ferroviária, para reduzir encargos, retirar direitos e favorecer a rodovia.

A USL defende a necessidade de se inverter os processos quanto à venda/privatização da CP-Carga e da fusão da IP-Infraestrutura de Portugal.

Assim é urgente que:

- A EMEF assegure a reparação e manutenção, a segurança e fiabilidade do material circulante, se invista na capacidade de construção de material circulante, dando resposta ao material envelhecido e em fim de vida;
- Seja restituído à CP Carga, os terminais e o transporte de mercadorias;
- A REFER deixe de estar fundida com as Estradas de Portugal;
- Se trave na CP, a entrega a privados dos serviços lucrativos, alargue a sua oferta, qualidade e fiabilidade da sua operação, enquanto serviço público na exploração do transporte ferroviário de passageiros.

Transporte aéreo

As empresas ligadas ao transporte aéreo nas quais se inclui a ANA, a TAP e a NAV constituem desde há muito um alvo do apetite capitalista em termos da sua aquisição por valores completamente desproporcionais em relação ao seu valor patrimonial e de prestígio. No caso da NAV são conhecidas as

tentativas do capital estrangeiro de através de imposições da UE subtrair ao Estado Português a gestão e exploração do seu Espaço Aéreo, tal como através de outros mecanismos internacionais do Espaço Aéreo que lhe está concessionado. Depois da privatização da ANA – Aeroportos de Portugal, o Governo avançou também para a privatização TAP.

Com estes actos, ficam claros os objectivos que estiveram presentes no Pacto de Agressão assinado pelo PS, PSD e CDS-PP com a União Europeia, o BCE e o FMI: a entrega de activos estratégicos do país ao grande capital estrangeiro, o agravamento da dependência externa e submissão nacional.

A exigência do retorno da gestão dos aeroportos ao domínio público, e a manutenção da NAV no domínio público com a gestão e controlo do Espaço Aéreo Nacional e do que lhe está concessionado, constitui uma tarefa essencial dos sindicatos da CGTP-IN no sector, em articulação e enquadramento na luta sindical e reivindicativa dos trabalhadores que independentemente da empresa e do tipo de ligação que detenha à empresa exploradora dos aeroportos, em defesa dos seus postos de trabalho e pelos direitos (Remuneratórios, de organização de tempos de trabalho, de Higiene e Segurança, de Formação e de Dignificação das suas funções). Assim como o objectivo da sua integração efectiva na exploração aeroportuária.

Quanto à privatização da TAP, estamos perante um autêntico crime contra os interesses nacionais, que se não for revertida, conduzirá à destruição a prazo de uma das mais importantes empresas estratégicas do país, o maior exportador nacional e o principal suporte de todo o sector da aviação civil em Portugal.

Ao contrário do que o governo procura fazer crer, esta privatização não é um facto consumado, este crime pode e deve ser travado.

Há pois que organizar a luta, manter e reforçar a unidade e a mobilização dos trabalhadores, combatendo de forma firme estas políticas de destruição e delapidação do património e independência nacional, tendo por base a convicção que a defesa dos seus direitos e interesses é indissociável do objectivo fundamental de retorno da empresa ao domínio público.

4.2.2. Comunicações

Correios

Em Dezembro de 2013, o governo PSD/CDS dando cumprimento a uma imposição da tónica que já estava prevista no programa do anterior governo, procedeu à privatização de 68,5% das Acções dos CTT. Os restantes 31,5% foram alienados no início de Setembro de 2014, passando esta, desde então, a ser uma empresa totalmente privada.

As consequências quer para o serviço quer para os trabalhadores já há muito se faziam sentir, resultantes das medidas tendentes à preparação da privatização.

A qualidade e os preços dos serviços agravaram-se, assim como pioraram drasticamente as condições salariais, sociais e de vida dos trabalhadores e aposentados/reformados dos CTT.

Encerramento de centenas de estações de correios, distribuição não diária do correio e aumento das tarifas (desde a privatização já foram aumentadas duas vezes) são marcas de uma política de degradação da qualidade dos serviços prestados.

Quanto aos trabalhadores, foram liquidados milhares de postos de trabalho, retirados direitos e regalias, suspensas as promoções e congelados os salários e outras formas de retribuição desde 2009.

A par disto, vai-se generalizando o recurso à subcontratação de serviços, tanto em substituição de estações entretanto encerradas, como na distribuição de correio.

Nas outras empresas prestadoras de serviços de correio, a regra é a precariedade, o trabalho a recibos verdes e a oposição inabalável da gestão em negociar instrumentos de regulamentação colectiva do trabalho.

Mas apesar desta ofensiva de destruição de direitos conquistados e aumento da exploração, a verdade é que os trabalhadores continuam a resistir e a lutar, assistindo-se mesmo a um reforço da unidade na acção e, nalguns casos, a um reforço da sindicalização.

Neste sentido, a luta vai continuar:

- Contra o encerramento de mais estações de correio e pela reabertura das que foram encerradas, pela distribuição diária das correspondências, contra a diminuição dos postos de trabalho e pelo trabalho com direitos;
- Por um serviço público de correios com qualidade;
- Contra o bloqueamento da contratação colectiva
- Pela manutenção e melhoria dos direitos sociais

Telecomunicações

O sector das telecomunicações sofreu profundas alterações nos últimos anos, particularmente depois das privatizações. Um processo cujas consequências se traduziram desde logo, para os trabalhadores, na eliminação de direitos e no agravamento das condições de trabalho.

A contratação colectiva, o trabalho efectivo e com direitos, tem vindo a ser substituído pela generalização da precariedade onde impera a selva laboral, seja nas Empresas de Trabalho Temporário que actuam nos Calo Centres, seja na Lojas de Telecomunicações e noutros serviços, onde mais de 95% por cento dos trabalhadores têm contratos precários, sem direitos e explorados até à medula.

Outra forma atípica de trabalho é o desempenhado em sistema de Outsourcing, em que uma empresa ganha um concurso para uma empreitada e depois adjudica em cadeia a empresas de pequena dimensão, chegando mesmo a adjudicações individuais, onde reina igualmente a selva laboral.

Para se ter uma ideia do que estas situações representam, a Portugal Telecom tem actualmente menos de 11.000 trabalhadores e para a empresa, em sistema de Outsourcing, trabalham mais de 16.000 trabalhadores.

Nos novos operadores de telecomunicações, de rede fixa ou móvel, a situação laboral não é diferente e onde além disso, impera um total bloqueio da contratação colectiva imposto pelos empregadores com a cobertura do governo.

Ao nível do serviço, o investimento tem sido limitado ao mínimo possível, sabendo-se que este sector, sendo um dos motores da economia nacional, necessita de avultados investimentos, particularmente nas novas tecnologias, nomeadamente na fibra óptica como suporte para a banda larga e TV Digital.

Por outro lado, as mudanças no sector foram tais que até a garantia e manutenção do serviço público universal passou para as mãos da NOS.

Para inverter esta situação, é fundamental o reforço da sindicalização e da organização sindical nos locais de trabalho, dinamizar a acção reivindicativa. Compromissos de trabalho que os sindicatos do sector reafirmam neste 11º Congresso da USL, tendo por objectivo o reforço da luta.

- Contra a precariedade em todas as empresas do sector, exigindo que a um posto de trabalho permanente corresponda um vínculo laboral efectivo.

- Contra o bloqueio da contratação colectiva e pela sua efectivação nas empresas onde esta ainda não existe.
- Pela defesa de um serviço público de qualidade.

4.2.3. Energia

Energia eléctrica

A energia eléctrica, através da EDP e REN, empresas públicas e únicas, tiveram um papel decisivo para o progresso económico e social, logo após a Revolução de Abril, numa óptica de serviço público e numa base de electrificação e distribuição a nível nacional, na melhoria e reforço das redes e centros produtores.

O processo de privatização da EDP e da REN teve como argumento do capital e dos Governos ao seu serviço o argumento de que com as privatizações o mercado iria abrir à concorrência e os utentes iriam beneficiar com isso através da redução de custos e melhores serviços. Nada mais falso.

Os resultados são hoje sobejamente conhecidos. Um investimento em decréscimo, com reflexos na qualidade dos serviços prestados, eliminando milhares de postos de trabalho efectivos e abrangidos por Contratação Colectiva e a transferência anual para os accionistas de dividendos na ordem dos mil milhões de euros.

Neste contexto, a defesa destes sectores como públicos, para o que sempre lutámos, assume uma prioridade de primeira linha, defendendo a inversão do processo, garantindo:

- Um sector público, onde a qualidade de serviço se constitua uma prioridade permanente;
- Uma política tarifária como um eixo fundamental da economia;
- Investimento reprodutivo para o país e para a população;

Gás natural

A liberalização do sector decorre com o alargamento dos prazos para a transição do mercado regulado para o mercado livre até 2017 sem que (apesar de este já ter uma grande expressão em número de clientes) se verifiquem significativas vantagens para os consumidores.

O domínio privado do sector por parte de três ou quatro empresas continua a ser determinante quer ao nível do tarifário, seja ele ainda regulado, e/ou depois em total regime livre, quer ao nível da política de preços e investimentos, que não cumprem aquele que deveria ser o seu objectivo de desenvolvimento, de serviço público sustentado da rede nacional de gás natural.

Impõe-se que o Estado não se demita das suas responsabilidades, recupere capacidade de intervenção para responder à necessidade de desenvolvimento da rede de gás natural e ao incremento da segurança energética, da sua eficiência económica e preservação ambiental sempre tão importantes, até pelo momento de dificuldades que o país atravessa.

4.2.4. Água, resíduos e saneamento

O processo de privatização da EGF (Empresa Geral do Fomento, S.A.) e a reorganização do grupo Águas de Portugal (AdP), tal como as organizações sindicais e a quase generalidade dos autarcas têm denunciado, têm sido desenvolvidos à margem e contra a vontade dos municípios, das populações, dos trabalhadores e das suas estruturas representativas.

Processos que visam favorecer exclusivamente os interesses privados, como ficou patente na privatização da EGF, onde não há nenhum fundamento económico, social, tecnológico ou ambiental que justifique a privatização.

O sector da água e dos resíduos é estratégico, rentável e essencial ao desenvolvimento, ao ambiente, à saúde e qualidade de vida das populações. Ao contrário do que o Governo apregoa, a privatização conduzirá à degradação dos serviços, ao brutal aumento dos preços e agravamento das desigualdades sociais, à redução de postos de trabalho, à perda de direitos e deterioração das condições de trabalho, a mais ineficiências, desperdícios e menos transparência.

Estes processos terão fortes e graves consequências sobre os trabalhadores, num quadro em que não há nenhuma garantia efectiva de manutenção dos direitos e dos postos de trabalho, pelo que é absolutamente necessária a continuação da luta pelos direitos laborais e sociais, o combate à privatização, a manutenção da EGF na esfera pública e a reversão do processo de reestruturação do sector das águas, continuando a mobilizar os trabalhadores e as populações para derrotar estas políticas de direita.

A USL exige:

- A defesa dos postos de trabalho, dos direitos, da Contratação Colectiva e a contratação de mais trabalhadores, hoje em número insuficiente, indispensáveis para assegurar um serviço público de qualidade;
- A harmonização no progresso das condições de trabalho em todas as empresas do grupo AdP/EGF, assumindo como referência o Acordo de Empresa existente na EPAL;
- O cumprimento das regras de saúde e segurança no trabalho, sendo inaceitável o funcionamento de equipamentos como as estações de tratamento de águas residuais apenas com um único trabalhador.

4.2.5. Banca e Seguros

Sobre a realidade da Caixa Geral de Depósitos e o seu futuro.

A primeira constatação é a clara e indesmentível importância do papel da CGD no contexto da actividade bancária em Portugal. Um facto que, mais uma vez, se voltou a revelar de forma muito evidente ainda recentemente, aquando do colapso do BES, um dos mais conhecidos Bancos privados do país.

Na verdade, e tal como já anteriormente tinha sucedido aquando da situação de insolvência do BPN e do BPP, a CGD funcionou para os clientes desses Bancos como um Banco de refúgio, para aí canalizando as suas poupanças.

Este facto seria suficiente para se reconhecer o papel fundamental que a CGD desempenha junto da população e a sua importância como Banco de referência do sistema bancário em Portugal. Ora, isto só é possível porque a CGD é um banco de capital totalmente público.

Apesar disso, não esquecemos que a CGD tem vindo, de forma mais nítida nos últimos anos, a ser um instrumento de gestão nem sempre utilizado de forma transparente pelo poder político e de que têm resultado consequências financeiras bastante negativas.

Como se isto não bastasse, o governo PSD/CDS não escondeu desde a primeira hora o seu empenho na privatização da CGD.

Neste contexto, defendemos que a CGD deve manter inalterável a sua condição de Banco de capital totalmente Público, que a sua gestão tem de ser exercida por gente de competência e saber reconhecidos e que mantenha uma total independência face ao poder político.

Só assim a CGD, pode continuar a desempenhar o seu papel de Banco do Estado, regulador interventivo do sistema bancário e instrumento determinante no incentivo à economia nacional, designadamente no apoio às Pequenas e Médias Empresas e como garante das poupanças da população.

4.3. Administração Pública

4.3.1. Administração Central

A intervenção activa do Estado na vida económica e social, através da atribuição de prestações aos cidadãos e do fornecimento de serviços destinados à satisfação de necessidades sociais básicas, como a saúde, a educação, a protecção social e a habitação, entre outros, representa uma conquista do 25 de Abril.

A Administração Pública é essencial na garantia do acesso dos cidadãos em condições de igualdade ao exercício e concretização destes direitos fundamentais.

A Reforma do Estado que os partidos da política de direita hoje defendem é a sua reconfiguração, acentuando a subordinação do poder político ao poder económico e financeiro, pondo em causa liberdades, direitos e garantias fundamentais da Constituição da República Portuguesa.

Os trabalhadores da Administração Pública têm sido, de há muito, vítimas preferenciais de políticas apostadas no enfraquecimento do papel do Estado substituindo a sua dimensão social por políticas caritativas.

Nos últimos anos, entre outras medidas de saque aos trabalhadores da Administração Pública, destacam-se:

- O roubo nos salários, nas pensões, nos suplementos salariais e no pagamento do trabalho suplementar;
- A destruição de carreiras e o congelamento das progressões;
- O congelamento dos salários desde 2009;
- Aumento das 35 para as 40 horas semanais de trabalho;
- Facilitação de despedimentos com o regime da mobilidade especial/requalificação;
- Agravamento das condições de trabalho nos serviços públicos
- Bloqueio do direito à negociação colectiva.

A luta dos trabalhadores de todos os sectores da Administração Pública tem sido decisiva para travar a concretização das intenções do Governo PSD/CDS-PP e para reverter algumas das suas medidas mais gravosas.

A USL, conjugando o que são as principais reivindicações e propostas da CGTP-IN e da Frente Comum de Sindicatos da Administração Pública e em articulação com os sindicatos do sector, continuará a empenhar-se fortemente no reforço e ampliação da luta dos trabalhadores da Administração Pública, pela defesa e melhoria das suas condições de trabalho e dignidade profissional e simultaneamente por uma política que garanta:

- A defesa das funções sociais do Estado, dos serviços públicos e dos direitos de todos os cidadãos;
- A aplicação de uma política de recursos humanos na Administração Pública que revogue a lei da “reconversão/despedimentos”, salvguarde os direitos dos trabalhadores e satisfaça as necessidades dos cidadãos e do país;
- A reposição do vínculo de nomeação para todos os trabalhadores;
- A reposição na totalidade dos valores roubados nos salários, subsídios e pensões desde 2011;
- O desbloqueamento das carreiras profissionais;

- A manutenção das 35 horas de trabalho semanal para todos os trabalhadores da Administração Pública, assim como a publicação dos ACEP's (acordos colectivos de entidade empregadora pública) já assinados;
- A inclusão dos trabalhadores precários nos quadros de pessoal dos serviços, o fim dos contratos de emprego e inserção (CEI) e de todas as formas de precariedade;
- O cumprimento do direito à negociação colectiva;
- A melhoria e valorização dos serviços da Administração Pública.

4.3.2. O Poder Local Democrático

A autonomia do Poder Local consagrada na Constituição da República constitui uma espinha na garganta dos Governos da política de direita levando a que, através da asfixia financeira das autarquias, seja posta em causa a sua autonomia, desenvolvendo-se simultaneamente uma campanha contra o seu prestígio junto das populações, procurando transmitir a ideia de que as autarquias são um sorvedouro de dinheiro e que se encontram completamente endividadas.

Nesta estratégia de ataque ao Poder Local Democrático dos sucessivos governos ao longo destas quase quatro décadas, insere-se um vasto conjunto de medidas que visam pôr em causa a sua capacidade realizadora e geradora de criação de emprego, assim como os direitos adquiridos pelos trabalhadores deste sector.

Neste contexto, a luta dos trabalhadores da Administração Local tem sido uma constante ao longo destes últimos anos. Para além de constituir um significativo contributo para a luta geral dos trabalhadores, a luta travada contra a aplicação das alterações da legislação laboral na Administração Pública tem sido uma luta exemplar, conduzida com êxito, articulada com a celebração de ACEP's, numa substancial maioria de autarquias na região de Lisboa.

A continuidade da luta é, pois, o caminho a prosseguir, caminho esse que em Lisboa exige o reforço da unidade e da conjugação de esforços entre os dois sindicatos da CGTP-IN no sector e que seguramente se continuarão a bater pelas legítimas reivindicações dos trabalhadores e pela defesa do Poder Local Democrático.

- A defesa da manutenção dos horários de trabalho com um máximo semanal de 35 horas e 7 diárias e o combate a qualquer tentativa de implementação de adaptabilidades ou de banco de horas;
- A publicação de todos os Acordos Colectivos de Entidade Empregadora Pública (ACEP's) livremente negociados entre os sindicatos e as autarquias locais, pondo fim ao inaceitável bloqueio da contratação colectiva;
- O abandono dos processos de privatização, concessão e externalização de serviços públicos locais, especialmente no âmbito da água, dos resíduos sólidos e do saneamento;
- A consagração do direito à água e ao saneamento como direito humano fundamental, competindo ao Estado garantir e assegurar o seu efectivo cumprimento;
- O pleno respeito pela autonomia política, administrativa e financeira das autarquias locais, consagrada constitucionalmente;
- A revogação do Decreto-lei 30/2015, de 12 de Fevereiro, exigindo que o exercício de competências pelas autarquias locais, na área da educação e da saúde, seja desenvolvida na observância do princípio da responsabilidade do Estado, no quadro de um sistema educativo e de um serviço nacional de saúde a que todos tenham acesso de igual modo, concebidos e organizados como elementos de unidade do Estado e da identidade nacional.

5 – Acção Sindical Integrada

Nova dinâmica para reforçar a organização e a capacidade de intervenção

Como método e estilo de trabalho – a questão central:

A Acção Sindical Integrada, tratando-se de um processo orientador para a Intervenção sindical e não de uma campanha, pretendendo romper com hábitos e alterar métodos e estilos de trabalho, leva mais tempo a impor-se e a ser implementada como linha de trabalho fundamental generalizada.

De facto, Acção Sindical Integrada tem um conteúdo concreto que se traduz em métodos e estilos de trabalho que substituem o improvisado pelo trabalho planificado, que substituem o conhecimento empírico pelo levantamento concreto, que substituem o trabalho em função do que aparece pela definição de objectivos e prioridades, que permite avaliar o trabalho que realizamos e os resultados que obtemos de uma forma mais objectiva.

A prática em Lisboa:

Os passos dados em Lisboa são significativos, embora não generalizados. As resistências, a desvalorização e secundarização de algumas fases do processo são uma realidade que importa ultrapassar durante o próximo mandato e assumindo na íntegra a Acção Sindical Integrada.

Ou seja:

- Identificar as Prioridades para a intervenção – empresas ou serviços, locais de trabalho;
- Conhecer a Realidade em que vamos intervir – fazendo o levantamento dos problemas, preocupações e reivindicações dos trabalhadores;
- Definir os Objectivos a atingir;
- Planificar o tipo de Intervenção;
- Identificar o/a (s) Responsáveis pela execução;
- Acompanhar, Avaliar e Divulgar os Resultados Obtidos.

5.1. Acção reivindicativa

Conhecer para intervir / Responder aos problemas/Tomar a iniciativa/ Combater atentismos

Conhecer para intervir é uma questão chave da acção reivindicativa. Só é possível conhecer estando regularmente nos locais de trabalho. Resolver um problema ou avançar com uma reivindicação implica o envolvimento e participação efectiva dos trabalhadores, criando um sentimento de “pertença e partilha” e co-responsabilização.

Conhecer significa não ficar à espera, obriga a antecipar o conhecimento e discussão dos problemas, propor soluções, envolver os trabalhadores e evitar atentismos.

A permanente informação aos trabalhadores, individual ou colectivamente, da evolução da solução para o seu problema ou do caminhar de eventuais reivindicações salariais ou outras é fundamental, assim como divulgar o resultado das mesmas.

Considerando a ofensiva contra os salários e os direitos e o forte ataque à contratação colectiva, a resposta a partir dos locais trabalho assume uma importância acrescida.

5.2. Organização sindical no local de trabalho

A natureza de classe e os princípios que norteiam a intervenção da CGTP-IN afirmam-se a partir dos locais de trabalho: a independência, a democracia, a unidade, a solidariedade e o sindicalismo de massas.

Sendo o **Local de Trabalho** o centro da intervenção sindical é claro que não é suficiente “*passar por lá*” ou ir lá de vez em quando, mesmo que regularmente. É preciso “*estar lá*” de forma permanente e organizada, respondendo aos problemas e anseios dos trabalhadores, afirmando a força e importância do Sindicato.

Sendo Lisboa a capital do país é naturalmente aqui que se concentram muitos dos sectores importantes e prioritários para o desenvolvimento do país e funcionamento das instituições Públicas do Estado.

Pese embora a destruição significativa do aparelho produtivo existente no distrito, o desmembramento de empresas estratégicas e as alterações às relações de trabalho nomeadamente no plano dos direitos e vínculos laborais, o espaço de intervenção sindical na Região de Lisboa é o mais significativo, numérica e estrategicamente. **Esta realidade deve ser assumida pela União dos Sindicatos de Lisboa, mas particularmente por toda a estrutura do MSU do Distrito, com a toda a responsabilidade que daí decorre.**

5.2.1. A Sindicalização

As Prioridades da acção – Os Vínculos Precários / Os Jovens / As novas Empresas / Os grupos Económicos e os Parques Industriais ou de Serviços

Existe no Distrito de Lisboa um enorme potencial de trabalhadores não sindicalizados.

No quadro da acção sindical integrada, a sindicalização deve constituir uma preocupação permanente dos quadros sindicais, começando pelos delegados sindicais que estão nos locais de trabalho e contactam diariamente com os outros trabalhadores e, naturalmente, os dirigentes sindicais em toda a acção sindical que desenvolvem. Mas a sindicalização tem de ser planificada e com objectivos quantificados pelos delegados e dirigentes responsáveis por cada local de trabalho, com base nas prioridades colectivamente definidas.

A intervenção junto dos **trabalhadores com vínculos precários**, a precariedade, justifica no plano da acção reivindicativa e da organização, nomeadamente na sindicalização, uma intervenção que decorra de uma planificação objectiva e abrangente por parte dos sindicatos.

Os Jovens são aqueles em que mais se reflectem as actuais condições das relações de trabalho em função das alterações à legislação laboral e da correlação de forças merecendo por isso uma atenção particular, com **uma intervenção permanente e planificada.**

Nas novas empresas de acordo com a nossa prática sindical, não devemos ficar à espera que nos venham bater à porta em função dum problema que apareça, devemos ter uma linha de trabalho consequente virada para essas empresas e serviços. **É preciso tomar a iniciativa. “ Agir mais para reagir menos”.**

Quanto aos grupos económicos e Parques Industriais e Espaços de Serviços, onde empresas de vários ramos de actividade se cruzam e onde diversos sindicatos intervêm, **é importante e de todo o interesse ir cruzando alguma informação e até coordenando a intervenção (de quadros e meios) sem colidir com a autonomia e capacidades de cada sector.**

5.2.2. Delegados Sindicais

Prioridades da Acção – Ampliar a Rede / Formação com conteúdo sindical / Ligação e apoios técnicos e logísticos

O Movimento Sindical representado na CGTP-IN deve muita da sua credibilidade e capacidade de intervenção aos milhares de Mulheres e Homens que no dia-a-dia no local de trabalho em nome deste projecto assumem o papel de Delegados Sindicais.

Se o local de trabalho tem de ser o centro da actividade sindical e se temos que estar lá, isso só é possível com a eleição de delegados sindicais activos e intervenientes, que tomem a iniciativa, intervenham na resolução dos problemas, sindicalizem e organizem colectivamente os trabalhadores em torno das suas aspirações e anseios.

Só uma boa e ampla rede de Delegados Sindicais responde com eficácia aos problemas que se colocam nos diversos locais de trabalhos, que requerem respostas rápidas, objectivas e com qualidade.

Os Delegados Sindicais necessitam de acompanhamento, uma boa ligação, formação e apoios dedicados e especializados por parte da estrutura de direcção do sindicato.

5.2.3. Representantes para a SST

Prioridades da Acção – Alargar a Rede de Representantes de SST / Integrar na Acção Sindical Integrada/Formação

Apesar das boas práticas existente num ou noutro sindicato do distrito, a diminuta rede de Representantes que temos, em nada corresponde à importância que os mesmos têm, quer para a melhoria das condições de vida e de trabalho dos trabalhadores, quer para a estrutura Sindical.

A pouca atenção e importância dada a esta frente pela esmagadora maioria dos sindicatos tem muito a ver com o facto dos Representantes dos Trabalhadores para a Saúde e Segurança no Trabalho não serem assumidos como membros integrantes da estrutura Sindical.

É fundamental alterar esta concepção e planificar o trabalho para frente no quadro da Acção Sindical Integrada.

Objectivos e prioridades da USL para o reforço da organização sindical durante o mandato 2015 / 2019:

- Sindicalizar mais 25 mil Trabalhadores;
- Eleger mais 1500 Delegados Sindicais;
- Eleger mais 300 Representantes para a SST;
- Identificar Parques Industriais e Espaços de Serviços com o objectivo de coordenar a intervenção sindical periódica dos vários sindicatos representados nesses locais;
- Identificar as 5 maiores empresas de cada sector e as empresas estratégicas do distrito a fim de acompanhar a evolução da intervenção sindical nas mesmas;
- Realizar três reuniões por ano (Janeiro, Abril e Setembro) para avaliação, balanço e perspectivas de trabalho no Distrito.

5.3. Funcionamento dos órgãos e os quadros sindicais

Durante o mandato que irá decorrer de 2015 / 2019 irão realizar-se eleições em vários sindicatos. Naturalmente que a composição dos órgãos deve ter em linha de conta em primeiro lugar as necessidades de intervenção do sindicatos face às reivindicações e aos problemas colocados aos trabalhadores que representam.

Um sindicato filiado na CGTP-IN, identificado com os seus princípios e valores, deve integrar nos seus órgãos de direcção os quadros sindicais mais destacados nas empresas, os mais reconhecidos pelos colegas de trabalho, identificados e comprometidos com o projecto Sindical da CGTP-IN:

Na composição das listas candidatas aos órgãos de direcção dos sindicatos, as empresas e subsectores prioritários e estratégicos (considerando os vários parâmetros) devem estar, hoje mais do que nunca, sempre que possível presentes.

5.3.1. As Reuniões dos Órgãos

Prioridades da Acção – Preparação / Horários / Participação / Conclusões / Credito de Horas

Sendo importantíssimo o conhecimento atempado da Ordem de Trabalho de uma reunião, a prioridade e importância sindical da ordem de discussão dos pontos em discussão não o é menos. A convocatória, com respectiva ordem de trabalhos, será enviada até sete dias antes das reuniões.

A participação cuidada de cada dirigente nas reuniões deve ser assegurada com a informação possível e cada participante deve preparar a sua participação não deixando a sua intervenção ao sabor do acaso. Noutras condições o contributo de cada dirigente ficará muito aquém das necessidades do colectivo e das próprias capacidades individuais.

Hoje mais do que nunca, a gestão do crédito de horas tem uma importância decisiva na participação sectorial e geral dos quadros na actividade sindical. Importa pois considerar este aspecto em todas as intervenções que se perspectivam para cada quadro, nomeadamente a sua participação em reuniões ou a consideração do horário da reunião em função do órgão ou do assunto a tratar.

5.3.2. A Militância Sindical

Prioridades da Acção – A intervenção dos Dirigentes, Delegados e Activista Sindical / O papel de Direcção dos quadros sindicais

Ser Dirigente, Delegado ou Activista Sindical identificado e comprometido com projecto sindical da CGTP-IN deve ser um grande orgulho, não deixando de ser ao mesmo tempo uma grande responsabilidade.

Os Dirigentes e Delegados Sindicais da CGTP-IN, com conhecimento da realidade concreta em que intervêm, não se acomodam ao papel fácil da constatação, bem pelo contrário assumem o seu papel de direcção e dão a cara pela causa que assumiram perante os trabalhadores que os elegeram.

Esta atitude traduz-se na disponibilidade e forma generosa para a participação, no cumprimento dos horários, na disciplina, empenho e responsabilidade que põem no cumprimento das tarefas que lhe são atribuídas pelo colectivo, na solidariedade despretensiosa que transmitem pelos valores humanos da justiça e da Paz.

A direcção da USL durante o mandato compromete-se

- Acompanhar e apoiar a realização das eleições previstas em cerca de __ Sindicatos Distritais, Pluri-distritais e Nacionais com âmbito ao Distrito de Lisboa;
- Participar com maior regularidade nas reuniões dos órgãos dos sindicatos;
- Fazer um levantamento dos quadros sindicais do Distrito, numa perspectiva de acompanhamento, formação e avaliação da intervenção sindical;

- Assegurar uma intervenção e participação em todas as iniciativas da CGTP-IN consentâneas com as responsabilidades que cabem aos sindicatos e quadros do Distrito de Lisboa.

5.4. A Formação Sindical

Prioridades da Acção – Complementar a Formação Sectorial e da CGTP-IN

A formação sindical dos quadros deve ser enquadrada em função do nível em que exerce a sua actividade, considerando que a mesma tem a sua principal expressão na acção diária a nível dos locais de trabalho.

Assim sendo, a prioridade da formação sindical deve estar em primeiro lugar virada para a respostas a dar aos problemas e reivindicações com que os trabalhadores confrontam no dia a dia os dirigentes e delegados sindicais.

Neste quadro, cabe à União um papel complementar em áreas que ajudem a aquisição de conhecimentos de âmbito mais geral ou de temas específicos transversais a todos os sectores de actividade, garantindo sempre que o conteúdo desta formação se enquadra na actividade mais geral da CGTP-IN tendo presente ideologicamente a sua natureza e princípios.

A União, rentabilizando os meios disponíveis, para este fim:

- Promoverá iniciativas, na forma de cursos ou seminários que correspondam a solicitações dos sindicatos ou propostas da CGTP-IN.

6- Reestruturação Sindical, Administrativa, Financeira e Patrimonial

Mais meios, mais força, mais capacidade de Resposta!

6.1. Reestruturação Sindical

A Reestruturação, como qualquer tarefa relacionada com a área da organização, não é uma tarefa com principio meio e fim, mas é uma tarefa inadiável e em constante evolução em função das mudanças estruturais da realidades em que intervimos.

No Distrito de Lisboa, as reestruturações, a procura das soluções que melhor sirvam os interesses dos sindicatos e dos trabalhadores que representam têm sido uma constante.

Os Serviços Comuns (informática, contabilidade), as Delegações Conjuntas, as Casas Sindicais de âmbito sectorial ou pluri-sectorial e as evoluções que posteriormente se têm verificado são a prova evidente de que em Lisboa a reestruturação é uma tarefa que merece uma atenção permanente.

O Distrito de Lisboa desde sempre teve um peso significativo na estrutura organizativa da CGTP-IN. Nos últimos anos, decorrente das várias reestruturações sectoriais e pluri-sectoriais com reflexos significativos no âmbito geográfico, esse peso aumentou com consequências Sindicais, Administrativas e Financeiras que importa apurar com maior profundidade e delas retirar as devidas ilações.

Ou seja:

- Concentraram-se em Lisboa a sede e os meios de um número significativo de sindicatos Distritais, Nacionais e Pluri-distritais (antes distritais);
- Os quadros do distrito, suporte importante para a constituição dos órgãos, são chamados para assumir responsabilidades nacionais e ainda para tarefas noutros distritos;
- Os meios financeiros realizados no distrito são postos ao serviço do todo (e bem);

- A estrutura distrital ou regional (embora não seja essa a intenção) quando existe perdeu autonomia, capacidade de decisão com reflexos significativos na intervenção.

O essencial da reestruturação passa pelos sindicatos, é a eles que os trabalhadores estão ligados, são os sindicatos a base da gestão da receita sindical (a quotização), dos meios técnico-administrativo e dos quadros sindicais.

Considerando o que anteriormente foi dito, em Lisboa ou incluindo o âmbito do Distrito, quer geográfica ou sectorialmente, existe espaço para se darem mais alguns passos na reestruturação sindical, quer aperfeiçoando, complementando ou abrindo novos processos. Nomeadamente na área da Indústria alimentar, dos portos, da indústria transformadora ou mesmo na Administração Pública.

No Distrito importa ainda equacionar os reflexos da reestruturação Sindical, administrativa e financeira na estrutura da União dos Sindicatos de Lisboa, no seu funcionamento e prioridades de intervenção.

6.2 – Reestruturação Administrativa, Financeira e Patrimonial

O trabalho sindical referente à reestruturação administrativa, financeira e patrimonial tem de ser encarado como uma tarefa de todos. A situação social que se atravessa exige uma atenção redobrada no que diz respeito à gestão dos meios financeiros, técnicos e administrativos como forma dos sindicatos não perderem a capacidade de intervenção sindical que emana deste nosso MSU que se orgulha dos seus princípios, nomeadamente a independência económica.

No recente Encontro Nacional que a CGTP-IN promoveu em 29 de Maio do corrente ano sob o lema “Intensificar a Luta Reivindicativa, Reforçar a Organização. Mais força aos trabalhadores” foram aprovadas orientações de trabalho que devem estar presentes no nosso dia-a-dia.

6.2.1. Serviços comuns

Prioridades da Acção – Regularizar, Regulamentar e Ampliar

Num distrito com a dimensão do de Lisboa, onde se localizam as sedes e os serviços de diversos sindicatos do sector público e privado, com representatividades e capacidades financeiras diversas, os Serviços Comuns, a gestão comum de meios, etc., assumem uma importância incalculável, quer no plano financeiro quer no plano da solidariedade intersectorial.

Os serviços comuns coordenados pela União, mais concretamente o SIDIL, Contabilidade e as Delegações conjuntas, têm tido uma evolução negativa, ao contrário do que seria de prever face às dificuldades e constrangimentos financeiros que se verifica na generalidade dos sindicatos. A razão desta situação varia de serviço para serviço, mas na verdade não se têm encontrado soluções comuns de alternativas e a tendência é a solução individual.

Em qualquer destes serviços é fundamental estruturá-los para que seja encontrada uma solução estável, com regras definidas em regulamento próprio subscrito por todos aqueles que os integram.

Por outro lado existem espaços que se bem estudados e organizados resultariam numa gestão mais criteriosa de meios e com naturais reduções de custos para os sindicatos envolvidos, nomeadamente na área jurídica e na produção gráfica.

6.2.2. Casas sindicais comuns

Em termos de instalações é necessário dar outra atenção à forma como se gerem os sindicatos em termos materiais e humanos com o objectivo de se potencializarem meios e reduzir custos.

A lei das rendas que o Governo do PSD e CDS aprovou em 2012 tem causado grandes dificuldades ao

MSU, nomeadamente a sindicatos que tinham rendas antigas e que se viram de forma indirecta despejados por não conseguirem pagar os novos valores impostos pelos senhorios.

Noutros casos, há sindicatos com património próprio com alguma antiguidade que em pouco tempo se tornará difícil de manter devido a constantes investimentos necessários à sua manutenção

O MSU precisa de repensar a actual dispersão de edifícios sedes e centrar a atenção no reagrupamento de organizações sindicais que possibilitem um maior aproveitamento dos meios disponíveis não se deixando apanhar pelo ciclo da vida resultante de previsíveis dificuldades financeiras em que empurrados pela inevitabilidade, arranjar soluções é sempre mais difícil.

A USL, indo ao encontro de aspirações estratégicas dos sindicatos aqui sediados e dos seus dirigentes e considerando as orientações definidas pela CGTP-IN, está a dar os primeiros passos na construção da Casa Sindical do Distrito.

O Contrato de Arrendamento celebrado com a Câmara Municipal de Lisboa de um edifício de propriedade municipal, situado na Av. Álvares Cabral, abre caminho a este projecto, que surge da necessidade de unir e rentabilizar meios, criando maiores disponibilidades financeiras para a actividade sindical. Projecto que, naturalmente, é assumido como objectivo a concretizar durante este mandato.

6.2.3. Gestão financeira

Parte das orientações e objectivos apontados para o nosso futuro fazem parte do que foi aprovado no Encontro Nacional que a CGTP-IN realizou em 29 de Maio do corrente ano sob o lema “Intensificar a Luta Reivindicativa, Reforçar a Organização. Mais força aos trabalhadores”.

Assim, a USL, para o mandato 2015-2019, considera ser indispensável:

- Definir e implementar (ou ajustar), em cada organização, instrumentos, normas e práticas que assegurem uma gestão rigorosa, adequada e eficaz, permitindo o controlo rigoroso da situação financeira e de tesouraria, prevenindo gastos desnecessários, desequilíbrios ou roturas de tesouraria, dando origem a incumprimentos, seja para com os diferentes níveis da estrutura sindical, seja para com entidades terceiras;
- Adoptar medidas para a redução dos gastos internos com a aquisição de bens e serviços; as comunicações; a impressão de documentos – evitando impressões a cores, muito mais onerosas; no consumo de papel e electricidade; nas deslocações e estadas e pela utilização preferencial do transporte público, sempre que possível; etc.);
- Dar passos com vista à gestão integrada e à utilização comum de instalações (já existentes ou adquiridas com esse fim), serviços, equipamentos e outros meios técnicos e humanos, com respeito pela autonomia e identidade própria;
- Redimensionar e adequar o aparelho existente à dimensão da base organizada e das necessidades e prioridades da intervenção sindical, libertando recursos para a acção;
- O acompanhamento mensal e mais eficaz do envio das quotizações pelas empresas, o que pressupõe a imediata tomada de medidas, em articulação com a organização de base no local de trabalho, que superem situações de retenção de quotização por parte das entidades patronais;
- Cumprir com o dever de quotização, respeitando o compromisso em vigor no MSU;
- Assegurar formação profissional e sindical aos trabalhadores sindicais.

6.2.4. Trabalhadores das Associações Sindicais

No conjunto da acção sindical desenvolvida pelos sindicatos do distrito, o trabalho empenhado, a dedicação e militância dos trabalhadores das estruturas sindicais constitui um contributo fundamental para a concretização dos objectivos a alcançar.

A importância desse contributo implica a necessidade de manter e reforçar o enquadramento e envolvimento dos trabalhadores das estruturas sindicais nas orientações e na actividade sindical, planificar a sua formação sindical e profissional, tendo em atenção os seus anseios e aspirações.

7 – Organização e Trabalho junto de camadas específicas

Dinamizar a intervenção, aumentar a participação!

Prioridades da Acção – Dinamizar a sua constituição / Apoio à composição e funcionamento dos seus órgãos

A definição de orientações e linhas de trabalho para estas frentes com características próprias não significa que as mesmas tenham de ser tratadas isoladamente do resto da intervenção sindical. Bem pelo contrário, a existência destas frentes tem por objectivo permitir uma discussão mais aprofundada, considerando as especificidades das mesmas, no quadro da acção sindical, de forma a obter mais eficazmente resultados sindicais.

Considerando a especificidades destas frentes de trabalho, os sindicatos do distrito e a USL devem assumir a responsabilidade que lhes cabe na dinamização das mesmas, no contributo a dar para a composição e funcionamento das estruturas e dos seus órgãos no plano nacional, nomeadamente da Interjovem, Inter-Reformados e CDIMH.

Estas estruturas não podem, nem pretendem, substituir a responsabilidades e o trabalho que cabe aos sindicatos junto destas camadas com características próprias; como atrás se disse, devem ser, sim, um complemento e factor dinamizador da intervenção.

7.1. Jovens trabalhadores

Prioridades da Acção – Emprego / Salários / Direitos / Sindicalização / Delegados Sindicais / Dirigentes / Formação e Responsabilização

A Juventude trabalhadora tem, pelas suas características próprias, um enorme potencial para a luta, para o rejuvenescimento e uma criatividade que, se devidamente aproveitadas e rentabilizadas, incorporam novas ideias e formas de intervenção no movimento sindical unitário com uma grande importância para a inovação e o desenvolvimento da intervenção.

Os jovens são actualmente os mais afectados pela precariedade, pelo sub-emprego e pelo desemprego. Os vínculos precários, o sub-emprego e a instabilidade laboral em geral são uma frente de intervenção que deve ser olhada, não numa perspectiva das dificuldades, mas sim do potencial que representam para o reforço da organização sindical, na sindicalização, no desenvolvimento da luta e de recrutamento de quadros sindicais.

A realidade do dia a dia apresenta boas perspectivas para a sindicalização de jovens trabalhadores. Mesmo em sectores em que aparentemente existem maiores dificuldades de sindicalização foi e é possível sindicalizar centenas de jovens trabalhadores.

É na CGTP-IN, na USL/CGTP-IN e nos seus sindicatos que os jovens trabalhadores do Distrito encontram o espaço privilegiado para sua participação e intervenção. É necessário, pois, que as suas reivindicações sejam integradas nas reivindicações de cada sector e de cada local de trabalho, que sejam envolvidos,

comprometidos e co-responsabilizados no trabalho, na luta dos sindicatos e nas acções convergentes de carácter mais geral.

7.1.1. Interjovem/Lisboa

Prioridades da Acção – Dinamizar a intervenção e participação / Criação de Comissões / Realizar a Conferencia e eleger os órgãos da Interjovem / Lisboa

O mandato que se inicia em Novembro de 2015 terá como prioridade, para a Interjovem/Lisboa, a criação das condições sindicais necessárias para a realização da sua 7ª Conferencia.

Nesse sentido a IJ/Lisboa intervirá junto dos sindicatos do Distrito dinamizando a discussão em torno dos problemas dos jovens trabalhadores do sector, da empresa ou serviço;

Dinamizará, em cooperação com os sindicatos, a participação dos jovens com vista a incentivar a sindicalização, o comprometimento e co-responsabilização dos jovens com vista à sua eleição como delegados sindicais;

Dinamizará, apoiará e acompanhará a criação de organizações de jovens nos sindicatos do Distrito;

Desenvolverá actividades próprias ou em cooperação com outras organizações, procurando trazer mais jovens trabalhadores à participação e ao Movimento Sindical.

São objectivos e prioridades de intervenção da Interjovem Lisboa neste mandato:

- Criar e acompanhar Comissões Interjovem/Sectoriais
- Dinamizar a intervenção junto dos jovens trabalhadores nos locais de trabalho
- Realizar a 7ª Conferência da Interjovem/Lisboa no 1º semestre de 2016.

7.2. Reformados

Nos últimos anos verificou-se um ataque sem precedentes às pensões e aos direitos dos reformados e pensionistas, que têm constituído um dos alvos preferidos da política de direita de sucessivos governos, particularmente acentuada pelo governo PSD/CDS-PP, em obediência às políticas de rapina neo-liberais que comandam a União Europeia.

A violência desta ofensiva tornou patente, para cada vez mais trabalhadores, que a defesa sindical dos seus direitos tem de ser prosseguida para além da data da sua passagem à condição de reformados. Por outro lado, a sua participação activa e constante nas lutas gerais do MSU, tem-se revelado um valioso contributo que importa reforçar e ampliar.

7.2.1. Inter-Reformados/Lisboa

A IRL tem como missão organizar e representar os trabalhadores reformados na defesa dos seus direitos colectivos, no âmbito do MSU do distrito de Lisboa. A sua actividade, com o apoio logístico da USL, é desenvolvida em sintonia e articulação com a Inter-Reformados Nacional (IRN) e as orientações da CGTP-IN.

Sendo Lisboa o distrito com a mais elevada população de trabalhadores reformados e onde a força do MSU assume uma expressão muito especial, cabe à Inter-Reformados de Lisboa uma missão exigente de enquadramento desta vasta e complexa frente de trabalho, pelo elevado número dos trabalhadores reformados envolvidos, pela diversidade social dos Sindicatos integrantes, e das suas Comissões de Reformados, pilares essenciais de toda a sua organização.

Das conclusões aprovadas no 7º Encontro da IRL realizado em 25-06-2015, no âmbito da organização, **durante o próximo mandato centraremos as nossas atenções nos seguintes objectivos:**

- Apoiar o reforço da organização das Comissões de Reformados (CR) já existentes e promover a formação de outras onde estas ainda não existam;
- Apoiar a organização, pelas CR de actividades de natureza sócio cultural que fortaleçam o convívio e a camaradagem entre os reformados e quebrem o isolamento em que muitos vivem;
- Emitir e divulgar documentos, dirigidos aos reformados, de modo a que estes se mantenham informados e mobilizados na defesa dos seus direitos, contrariando a visão manipuladora, de sentido único, veiculada pela generalidade dos meios de comunicação social;
- Dinamizar a Direcção da IRL com a criação de Frentes de Trabalho, proporcionando uma participação mais alargada dos seus quadros, em domínios como, por exemplo, o da Acção Reivindicativa, o da Acção Sociocultural e o da Informação;

7.3. Igualdade entre Mulheres e Homens

As mulheres trabalhadoras têm uma participação e importância crescente no mercado de trabalho. São praticamente 50% da população activa da Região de Lisboa e estão em clara maioria na população activa com instrução superior.

As mulheres têm uma forte participação em alguns sectores de actividade (comércio e serviços, hotelaria, turismo e administração pública), elas são a maioria das novas sindicalizações e eleitas delegadas sindicais, estão na luta diariamente nas empresas e na rua, lutam contra as inúmeras tentativas de violações de direitos fundamentais.

7.3.1. Comissão Distrital para a Igualdade entre Mulheres e Homens

A existência da CDIMH por si só é importante mas não é suficiente, é necessário melhorar o seu trabalho em termos da regularidade da sua acção e para que o reflexo desta área de trabalho tenha o resultados na evolução do entendimento dos colectivos sindicais e dos quadros do distrito sobre a importância e potencialidades desta frente de trabalho,

O aumento da participação das mulheres constitui um contributo inestimável para a luta mais geral que vamos continuar a travar, neste sentido é fundamental a definição de objectivos e metas a alcançar em termos de sindicalização e eleição para novas delegadas sindicais, na promoção da igualdade e pela eliminação da discriminação no trabalho e na vida.

Para o próximo mandato, é importante o reforço da CDIMH, que conta com a participação dos seguintes sectores: CESP; HOTELARIA; STML; STAD; SIESI; SINTAB; FUNÇÃO PÚBLICA; SINTAF; SPGL; SEP e STRUP estes sindicatos contribuem para a reflexão e a dinamização do trabalho no distrito no sentido da efectivação de uma pratica da igualdade em todas as áreas de intervenção sindical.

Assim como dinamizar a criação de CIMH em vários sectores de actividade, nomeadamente: STAL, STAD, SIESI e SEP, etc.

A CDIMH deve continuar a dinamizar acções de formação específicas sobre a igualdade e não discriminação, o assédio moral e sexual, bem como realizar outras iniciativas temáticas que contribuam para a melhoria da nossa intervenção quer a nível dos activistas sindicais, quer a nível dos trabalhadores com vista a uma intervenção sindical articulada que contribua para a concretização da acção sindical integrada na vertente da igualdade a nível do distrito.

7.4. Imigrantes

Portugal é simultaneamente um país de emigração e imigração.

A região de Lisboa é o território do país com maior concentração de imigrantes:

Na área da grande Lisboa vivem 42% dos imigrantes que vivem no nosso país e os imigrantes representam 8,2% da população da grande Lisboa, o que constitui mais do dobro do que representam no total da população do país (3,8%).¹⁰

A estes somam-se aqueles que vivem e trabalham no país num quadro de clandestinidade, de forma permanente ou sazonal.

Assim, no quadro desta realidade, os sindicatos do Distrito exigem políticas migratórias que respeitem os trabalhadores migrantes e os direitos cívicos, que combatam firmemente a xenofobia e o racismo, que não se lhes aplique medidas securitárias e restritivas de direitos mas que, ao contrário, promovam a sua inclusão, em igualdade, nos países de destino.

Promover a inclusão dos trabalhadores imigrantes, num quadro de respeito e de plena igualdade.

Em linha com estes princípios e objectivos pautamos a nossa acção no apoio à inclusão laboral, social e cívica dos migrantes, sendo para isso importante dar especial importância:

- Organizar e apoiar os imigrantes e a sua inserção no movimento sindical em igualdade com os trabalhadores nacionais;
- Combate a todas as formas de racismo e xenofobia que minam as fundações de uma sociedade democrática;
- Exigir do governo e empregadores o respeito pelos direitos e convenções internacionais sobre imigrantes e o cumprimento do princípio «para trabalho igual, salários e direitos iguais»;
- Oposição a todas as formas de dumping social;

8 – Informação, propaganda e comunicação

Mais e melhor informação – Reforçar e apoiar a luta, divulgar os resultados!

A comunicação é um instrumento fundamental de acção para a divulgação das nossas opiniões, para reforço da nossa organização e dinamização da nossa luta junto dos trabalhadores e da população em geral.

A informação veiculada pelos órgãos de comunicação social continua a exercer uma forte influência junto da opinião pública. Estamos perante uma informação que não prima pela isenção, que não é plural e democrática. Na maior parte das vezes, os temas abordados estão completamente subjugados aos interesses dos grandes grupos económicos donos dos OCS e do poder político.

Neste sentido, há que rentabilizar todos os meios de informação e comunicação que temos ao nosso alcance (os plenários; tarjetas; faixas de rua; os carros de som; os SMS, os emails; as news letter; as redes sociais; a página da USL) como forma de afirmar, divulgar e mobilizar os trabalhadores para a luta em torno da defesa dos seus direitos e reivindicações.

8.1. Meios de comunicação

A evolução tecnológica veio permitir de uma forma rápida e sem custos a difusão da informação sindical. A USL tem tentado através da sua página e da rede social Facebook divulgar as inúmeras iniciativas que se realizam no distrito, mas há que continuar a melhorar esta área de trabalho. É

¹⁰ Fonte: INE, I.P., Estatísticas Demográficas; Ministério da Administração Interna – Serviço de Estrangeiros e Fronteiras: movimento da população estrangeira 2013

fundamental uma actualização permanente da página, pois só assim é possível rentabilizar esta importante ferramenta de trabalho.

A comunicação social continua a ser um espaço privilegiado para passar a informação mas infelizmente a voz dos trabalhadores e dos sindicatos é muitas vezes silenciada e manipulada. Maioria das vezes os sindicatos só são notícia quando é convocada uma greve ou manifestação. Os sindicatos são organizações que são vistas ou apelidadas de desestabilizadoras da ordem social, sendo os trabalhadores tratados como indivíduos que só vêem os seus interesses e os direitos retratados como privilégios aos quais há que pôr fim.

Estamos perante uma comunicação social que valoriza a conflitualidade e não informa quais são as causas da luta social. A informação produzida tem por base a destruição dos direitos sociais e as Funções Sociais do Estado, na desvalorização do trabalho, dos trabalhadores.

Cabe ao MSU persistir para derrubar preconceitos e barreiras à informação. Cada vez mais temos que ser criativos e objectivos na concepção de iniciativas para que possa ser alvo de interesse na comunicação Social.

O Boletim Lutar e Vencer é uma publicação distrital que visa difundir os resultados alcançados por via da intervenção sindical. Este boletim constitui um instrumento de trabalho, uma informação alternativa na promoção da ideia de que vale a pena lutar na defesa dos interesses dos trabalhadores, para isso é fundamental os sindicatos informarem a USL sobre os resultados alcançados e conseguirmos uma periodicidade regular.

8.2. Informação e propaganda

As lutas dos trabalhadores por melhores condições de vida e de trabalho estão intimamente ligadas à luta por uma sociedade mais justa e desenvolvida. Uma das prioridades do movimento Sindical é informar, esclarecer os trabalhadores sobre as consequências de uma política que assenta na desvalorização do trabalho e dos trabalhadores e na destruição das Funções Sociais do Estado.

A informação e propaganda sindical reproduzida pela União constitui uma informação complementar à editada pelos sectores. Logo, é necessário adaptá-la às efectivas necessidades dos diferentes destinatários. O aumento da qualidade da informação e propaganda sindical é um elemento estratégico na medida em que permite que a mensagem não fique dependente da cobertura, ou não, dos vários órgãos de comunicação social.

A USL tem procurado rentabilizar os meios financeiros, técnicos, materiais e humanos existentes no movimento sindical do distrito. Continua a ser uma prioridade para a USL dotar os trabalhadores sindicais e os responsáveis por esta área de mais formação, quer em termos gráficos, quer do conteúdo da informação e propaganda escritas. Esta área deve ser permanentemente avaliada quer a nível do conteúdo quer da imagem e dos prazos de entrega.

9 – A Acção Cultural e Desportiva

A cultura e o desporto – factores de progresso e desenvolvimento!

O desenvolvimento da actividade desportiva e de tempos livres que envolvam trabalhadores e locais de trabalho são seguramente um bom meio para os sindicatos chegarem por esta via ao reforço da sindicalização e da ligação aos sindicatos.

No próximo mandato, a USL desenvolverá trabalho sindical para que a prática desportiva entre trabalhadores tenha um acréscimo de participação em termos comparativos com os últimos tempos e que já envolveram um número considerável de praticantes nas diversas actividades.

Aos sindicatos cabe a responsabilidade de participarem nas iniciativas desportivas e culturais da USL e da CGTP-IN, tendo por isso de reactivar os respectivos departamentos e responsabilizar dirigentes por esta frente de trabalho sindical.

Para o novo mandato que vamos ter pela frente, mantemos como objectivo a realização das seguintes iniciativas:

- Corrida 1º de Maio CGTP-IN
- Encontro de Cicloturismo USL/CGTP-IN
- Torneio de Futsal

Iremos desenvolver esforços para criar uma nova iniciativa que será designada por Caminhada USL/CGTP-IN.

A USL mobilizará os sindicatos do distrito para a sua participação em eventuais iniciativas desportivas e culturais promovidas pela CGTP-IN.

10 – A Intervenção da União

Coordenação e direcção da acção – elementos aglutinadores e de convergência!

A União é a associação sindical intermédia da CGTP-IN, constituída pelos sindicatos nela filiados que exercem a sua actividade em determinada área geográfica, a quem cabe a direcção e coordenação da actividade sindical no respectivo âmbito. (Artº 9º dos Estatutos da CGTP-IN)

Tendo por base esta definição estatutária abrangente e transversal a todo o MSU, a USL orienta a sua acção pelos princípios e objectivos da CGTP-IN, de acordo com o seu âmbito de intervenção, atenta à realidade, características e especificidades da região de Lisboa.

Neste sentido, importa considerar aos mais diversos níveis, nos planos político e sindical, a dimensão e a importância da região de Lisboa, desde logo pelo facto de se tratar da capital do país, onde para além de se concentrar a sede do poder político, é também e cada vez mais onde se concentram as principais sedes de toda a estrutura do MSU. Uma evolução que se traduz num aumento significativo da concentração do seu poder de decisão.

Esta realidade implica a necessidade de uma maior atenção de toda a estrutura em termos da conjugação e articulação da acção sindical, nomeadamente no que respeita à capacidade de resposta perante as exigências que a luta mais geral comporta, o que nem sempre tem acontecido.

A dimensão, o ritmo e intensidade da luta desenvolvida nestes últimos anos e o elevado e conseqüente nível de participação registado no distrito, quer ao nível local ou dos sectores, quer nas grandes acções de massas, comprovam a importância e o papel insubstituível da USL na dinamização, organização e mobilização dos trabalhadores e no envolvimento e participação de outras camadas da população do distrito de Lisboa.

O Lema deste 11º Congresso da USL, “MAIS UNIÃO! COM CONFIANÇA NA LUTA, MAIS FORÇA A QUEM TRABALHA!” traduz a necessidade do reforço do seu papel, enquanto pólo dinamizador da acção sindical no distrito, na criação de dinâmicas de trabalho colectivo que contribuam para a obtenção de melhores resultados ao nível dos objectivos de cada sindicato e da acção sindical no seu todo.

9.1. A Luta Sectorial e a Luta Geral

A situação política e social que vivemos, de permanente ataque aos direitos dos trabalhadores e agravamento das suas condições de vida e de trabalho, impõe como tarefa central do MSU a organização da resistência e da luta, no quadro de um intenso e directo confronto nas empresas e locais de trabalho.

Neste contexto, quer pela experiência adquirida, quer pelas dificuldades e debilidades que enfrentamos, assumem particular relevância as orientações definidas no quadro da CGTP-IN que nos permitam articular, simultaneamente, a resposta pronta aos problemas concretos ao nível dos locais de trabalho e de sector, com a resposta no plano da luta mais geral em torno de objectivos políticos, como a ruptura com a política de direita.

A acção sindical integrada, enquanto orientação estratégica, que alia o reforço da organização sindical de base com o desenvolvimento da acção reivindicativa, afirma-se como o meio mais eficaz para potenciar a capacidade de resposta e a mobilização dos trabalhadores, no plano sectorial.

9.2. A Unidade na Acção – a força dos trabalhadores

A unidade dos trabalhadores, construída a partir dos locais de trabalho, em torno de problemas, interesses, necessidades, objectivos e anseios comuns e específicos, constitui um objectivo estratégico para o êxito de toda a intervenção sindical e das suas lutas, assumindo-se também como elemento fundamental na mobilização dos trabalhadores, para o alargamento da luta social contra a exploração, pelo desenvolvimento, o progresso e a justiça social.

A vida comprova que a unidade dos trabalhadores se reforça e a democracia sindical se afirma pelo envolvimento, grau de participação e intervenção dos trabalhadores, de activistas e dirigentes sindicais a todos os níveis da estrutura, pelo trabalho colectivo, o papel de direcção e a justeza das suas decisões e orientações.

O 11º Congresso da USL reafirma o seu empenho na consolidação e reforço da unidade na acção, como um dos princípios fundamentais que norteiam toda a sua actividade, consciente de que a mesma constitui uma condição indispensável através da qual os trabalhadores adquirem mais consciência da sua força organizada, se afirmam mais determinados para combater pela defesa dos seus interesses e direitos e tornam insubstituível a CGTP-IN, este movimento sindical de classe insubstituível, porque os seus princípios de unidade, democracia, independência, solidariedade e sindicalismo de massas, são intrínsecos ao projecto e ao ideal que eles comportam.

10 – A Solidariedade Internacional

A solidariedade de classe contra o capitalismo, pela independência dos povos, pela paz!

A humanidade vive um período de profunda instabilidade. Persistem e surgem mesmo novos conflitos, ingerências, bloqueios, ocupações e agressões militares, provocados ou estimulados por potências imperialistas que lideradas pelos EUA, envolvem vários aliados europeus, frequentemente a coberto de decisões da NATO que, com ou sem cobertura das Nações Unidas atentam contra o direito internacional, em muitos países e em diversas partes do mundo.

A luta dos povos pela superação do capitalismo, por melhores condições de vida e por outra política, a rejeição das imposições e objectivos do imperialismo e do capital, a denúncia da natureza predatória, injusta e irreformável do capitalismo, a afirmação e exigência das mudanças necessárias para garantir um novo rumo – de paz, de igualdade e de respeito e cooperação entre nações – constituem-se como

factores impulsionadores do alargamento da unidade e da convergência na acção, para travar a escalada de agressão e de rapina em curso.

A unidade na acção dos trabalhadores e dos sindicatos em todo o mundo, respeitando a identidade e diversidade da composição e objectivos das várias organizações, sem hegemonias ou discriminações, tendo como princípios basilares a defesa intransigente dos direitos e interesses dos trabalhadores e o progresso da humanidade é um objectivo maior e é afirmando estes princípios que a CGTP-IN, de acordo com o seu estatuto de organização sem filiação mundial, promove e favorece a unidade, a cooperação e a convergência com todas as organizações sindicais representativas e consequentes, com e sem filiação internacional.

É com base nestes princípios que a USL desenvolve a sua acção internacional, continuando a privilegiar o relacionamento e cooperação bilateral com as diversas organizações sindicais internacionais, de âmbito distrital ou regional, num trabalho de articulação estratégica com a CGTP-IN.

A USL continuará a dar particular atenção, à sua participação na ECTUN (Rede Sindical das Cidades Capitais Europeias) e á realização das suas conferências, existindo neste momento a probabilidade da próxima conferência se realizar em Lisboa em 2016.

No quadro das suas relações com as organizações congéneres europeias, dentro ou fora do âmbito da sua participação na ECTUN, a USL procurará, em torno de questões relacionadas com os problemas e a luta dos trabalhadores, aprofundar o seu relacionamento com as organizações sindicais das cidades capitais do sul da Europa, nomeadamente, de Madrid, Paris, Roma e Atenas.

No plano da solidariedade internacional, a USL continuará a apoiar os trabalhadores e os povos que lutam pela soberania e independência dos seus países, pela paz, contra o jugo da ocupação militar e política das forças imperialistas.